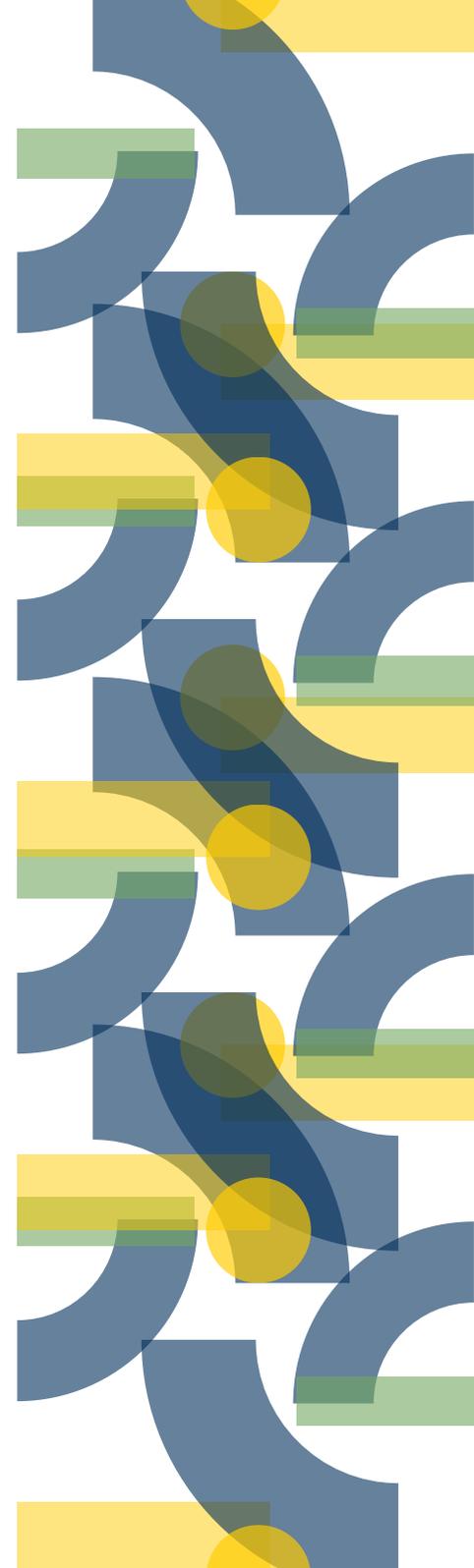


# Relatório de Gestão 2023



 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 24ª REGIÃO



# Bem-vindos

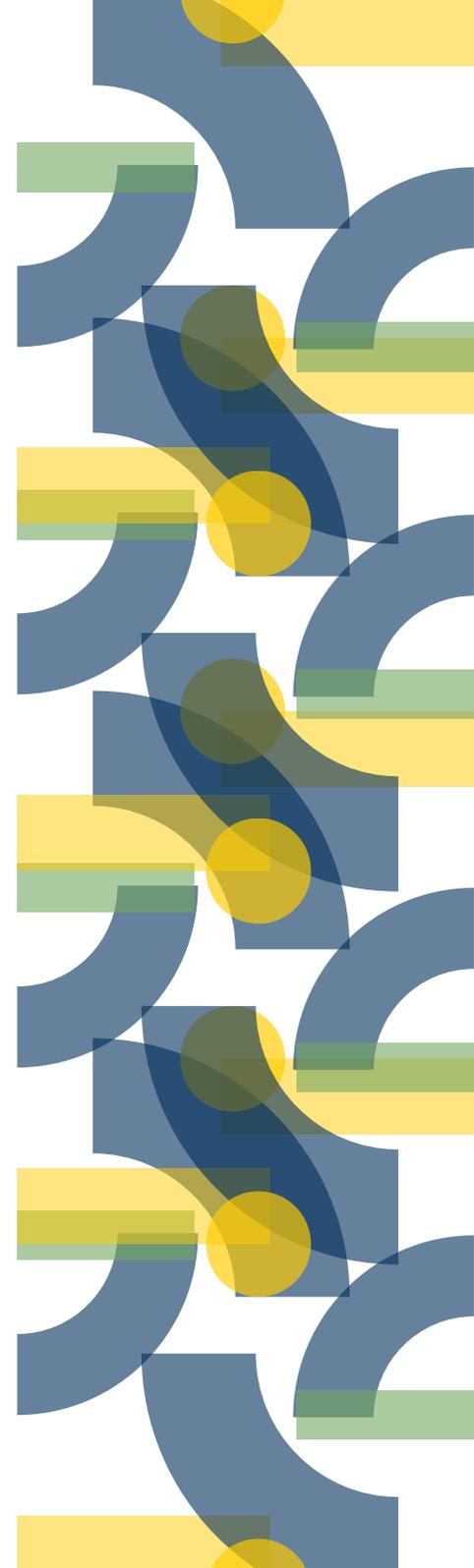
**Este é o relatório do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Ano 2023**

O Relatório de Gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, relativo ao exercício de 2023, foi elaborado em conformidade com o estabelecido na Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, na Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022, e no Guia para elaboração do Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado - 3ª Edição.

Com a finalidade de demonstrar os resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos estabelecidos para o período 2021-2026, o presente relatório foi elaborado com base no modelo de relato integrado, desenvolvido pelo International Integrated Reporting Council (Conselho Internacional para Relato Integrado) – IIRC, que vem sendo implementado por diversas organizações, em razão de suas vantagens como instrumento de gestão, visando à sociedade como destinatário principal, abordando uma linguagem voltada para o cidadão e com foco em resultados.

Serão apresentadas neste Relatório de Gestão, entre outras, informações acerca da nossa missão, visão e valores; Governança Institucional, Plano Estratégico 2021/2026; resultados da gestão e informações orçamentárias, financeiras e contábeis.

**Boa leitura!**





**TRT-24ª REGIÃO**  
**Mato Grosso do Sul**

## **DESEMBARGADORES\***

João Marcelo Balsanelli - Presidente

Tomás Bawden de Castro Silva - Vice-Presidente

André Luís Moraes de Oliveira

João de Deus Gomes de Souza

Nicanor de Araújo Lima

Marcio Vasques Thibau de Almeida

Francisco das C. Lima Filho

César Palumbo Fernandes

\*Gestão do ano de 2024

# SUMÁRIO

1

Visão Geral  
Organizacional,  
Governança

2

Estratégia  
Organizacional  
2021-2026

3

Resultados e  
Desempenho  
da Gestão  
Judiciária

4

Resultados e  
Desempenho  
das Áreas  
Especiais da  
Gestão

5

Informações  
Orçamentárias,  
Financeiras e  
Contábeis

## Mensagem do Presidente



**É com grande satisfação que compartilho com todos vocês os resultados excepcionais alcançados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região ao longo do ano de 2023. Nosso compromisso com a justiça, eficiência e transparência tem sido fundamental para alcançar conquistas significativas e impactar positivamente a sociedade que servimos.**

Em consonância com nosso Planejamento Estratégico até 2026, é gratificante constatar que alcançamos 70% de cumprimento de todas as metas previstas, refletindo nosso compromisso com a gestão eficaz e a busca pela excelência. Tal comprometimento foi reconhecido pelo Prêmio CNJ de Qualidade, no qual conquistamos a categoria Diamante com uma pontuação impressionante de 89,8%, sendo este um testemunho claro de nossa dedicação à melhoria contínua e à qualidade dos serviços prestados.

No que tange à transparência institucional, o TRT24 foi destaque nacional ao alcançar o primeiro lugar no Ranking da Transparência do CNJ, atendendo a 100% dos itens avaliados em nosso portal na internet. Este resultado reforça nosso compromisso com a transparência e o acesso à informação, pilares fundamentais para a construção de uma relação de confiança com a sociedade.

No âmbito da produtividade, os números falam por si só. No primeiro grau de jurisdição, alcançamos um índice impressionante de 100,7% de processos solucionados em relação aos recebidos, com 24.774 processos baixados na fase de conhecimento e 18.639 na fase de execução. Já no segundo grau, registramos um índice de 108,27% de processos solucionados em relação aos distribuídos, com 12.692 ações originárias, recursos e recursos internos julgados.

Nossa vocação pela solução negociada de conflitos ficou evidenciada nos resultados obtidos nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSCs). No primeiro grau, foram realizadas 2.851 audiências, resultando em 1.485 acordos e um valor resultante dos acordos de R\$ 47.952.421,89. Já no segundo grau, 1.700 processos foram submetidos à conciliação, com 512 processos conciliados e um valor resultante dos acordos de R\$ 39.406.887,35.

Nossa participação ativa na VII Semana Nacional da Conciliação Trabalhista e na Semana Nacional da Execução Trabalhista foram fundamentais para promover a pacificação social e a efetivação dos direitos trabalhistas. Na Semana da Conciliação, movimentamos R\$ 1.193.595.980,47, atendendo mais de 346,1 mil pessoas e homologando 23.788 acordos. Já na Semana da Execução, ficamos em 3º lugar entre os tribunais de pequeno porte, com um valor total das conciliações de R\$ 15.683.034,54.

Em relação às Metas Nacionais do CNJ, alcançamos 100% de cumprimento em 2023, demonstrando nosso compromisso com o aprimoramento da prestação jurisdicional. No Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGest), ficamos em 7º lugar no ranking nacional, com 14 varas entre as 25% melhores do Brasil e 25 varas entre as 50% melhores do país.

No que diz respeito à gestão orçamentária e financeira, destacamos a responsabilidade e transparência na utilização dos recursos públicos, com 96,38% dos recursos orçamentários empenhados no atendimento das despesas do tribunal.

Comprometidos com a sustentabilidade ambiental e a acessibilidade, alcançamos a redução de 100% no consumo de copos de plástico e realizamos 13 ações para tornar o direito à acessibilidade ainda mais efetivo.

Estes são apenas alguns dos muitos resultados alcançados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região em 2023. Cada um deles é fruto do compromisso, dedicação e trabalho árduo de todas as pessoas que compõem nossa instituição.

Olhando para o futuro, renovamos nosso compromisso com a excelência, a transparência e a busca incessante pela justiça social. Que possamos continuar avançando juntos, contribuindo para a construção de um Judiciário cada vez mais eficiente e acessível à população.

Agradeço a cada uma e cada um dos magistrados, magistradas, servidores, servidoras, estagiários, estagiárias, colaboradores e colaboradoras!

Campo Grande - MS, março de 2024.

**JOÃO MARCELO BALSANELLI**

**Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região\***

**Capítulo**

**1**

**Visão Geral  
Organizacional  
e Governança**

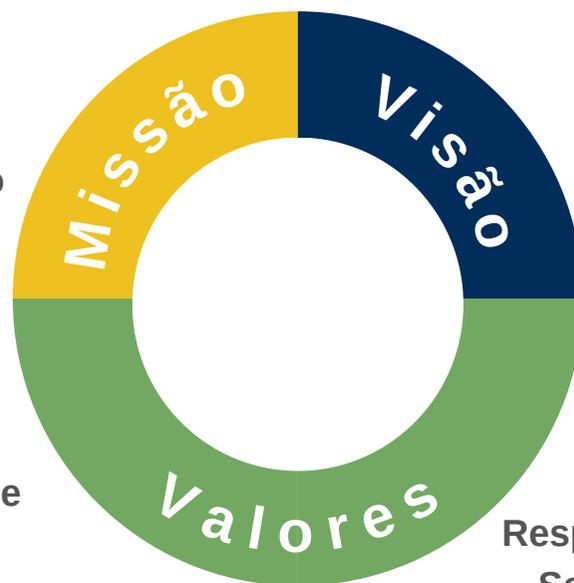


## Identificação da Unidade Prestadora de Contas - UPC

### Quem somos

O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, com sede na cidade de Campo Grande, foi criado pela Lei nº 8.431, de 9 de junho de 1992, e possui jurisdição em todo o Estado de Mato Grosso do Sul, tendo **26 Varas do Trabalho** instaladas, que atendem aos 79 municípios do Estado. Conta, ainda, com **2 Postos Avançados** (Maracaju e Cassilândia) e **2 Varas do Trabalho Itinerantes** (Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia). Em sua composição, o Tribunal possui 8 cargos de Desembargador do Trabalho, 26 cargos de Juiz do Trabalho Titular e 30 cargos de Juiz do Trabalho Substituto, criados pelas Leis nºs 8.431/1992, 8.432/1992 e 10.770/2003, respectivamente. Na segunda instância, são 2 turmas, cada qual integrada por 3 Desembargadores.

“Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania”.



“Ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país”.

Acessibilidade  
Agilidade  
Comprometimento  
Efetividade  
Eficiência  
Ética

Inovação  
Respeito à diversidade  
Segurança jurídica  
Sustentabilidade  
Transparência  
Valorização das pessoas

## Normas direcionadoras da atuação da UPC

### Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 114

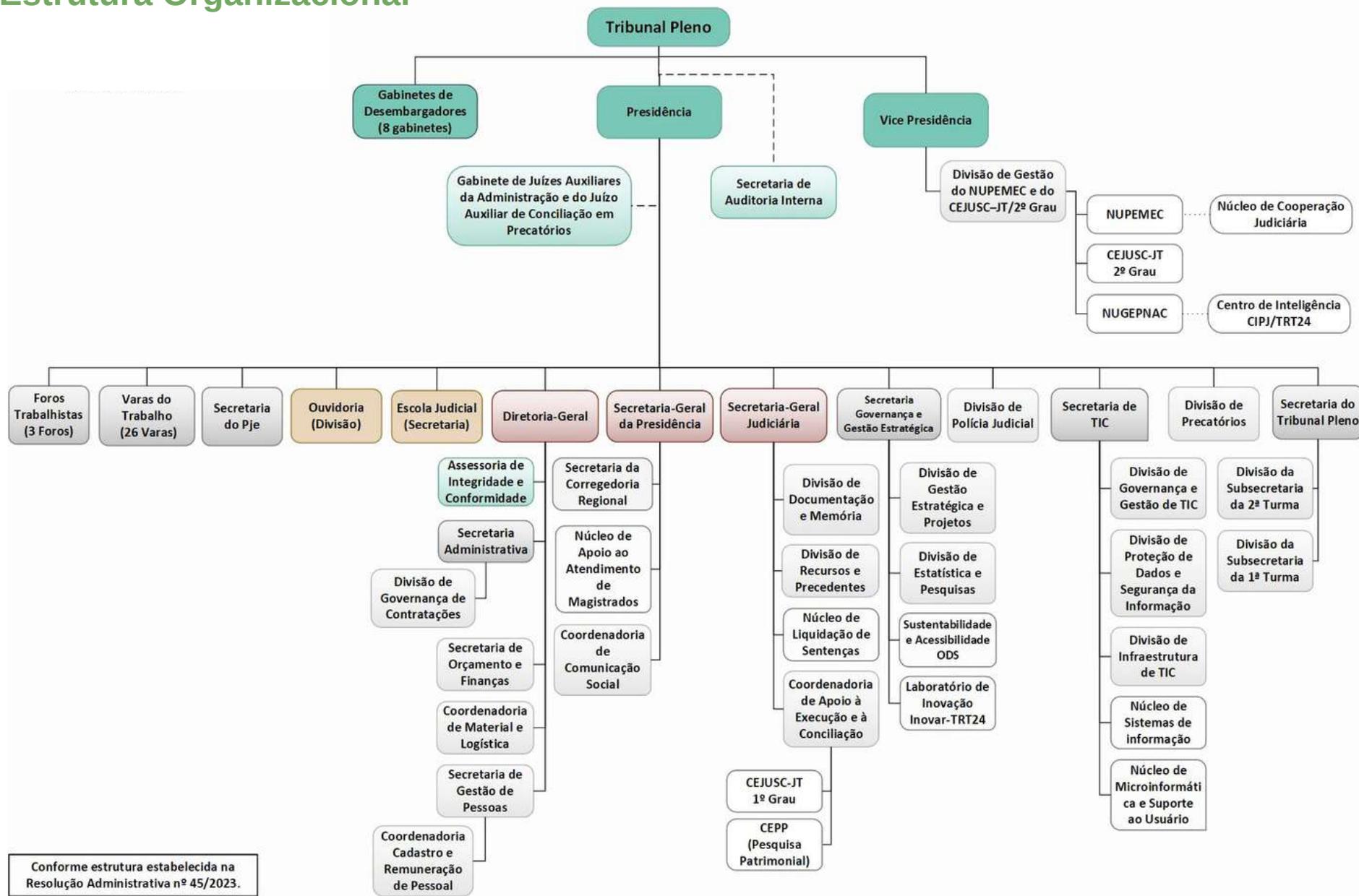


A competência do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região é a que se encontra no artigo 114 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, qual seja, processar e julgar:

- As ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- As ações que envolvam exercício do direito de greve;
- As ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores;
- Os mandados de segurança, *habeas corpus* e *habeas data*, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição;
- Os conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o;
- As ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho;
- As ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho;
- A execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir; e outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei.



# Estrutura Organizacional



## Governança Institucional



As boas práticas de governança são fundamentais para a promoção da transparência, responsabilidade e eficiência na gestão dos recursos e na tomada de decisões.

Uma governança sólida implica na criação e aplicação de políticas e procedimentos claros e consistentes, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficaz e para o bem comum. Além disso, promove a participação cidadã, permitindo que os indivíduos tenham voz ativa nas decisões que afetam suas vidas.

A governança também é essencial para prevenir a corrupção e o abuso de poder, pois estabelece mecanismos de prestação de contas e fiscalização que responsabilizam os agentes públicos por suas ações. Dessa forma, contribui para o desenvolvimento sustentável e para a construção de sociedades mais justas e equitativas.

## Política de Governança



A Política de Governança Institucional do TRT da 24ª Região, instituída pela Resolução Administrativa nº 81/2019, integra o Sistema de Governança do tribunal.

Na política está definida, em linhas gerais, a maneira como se

organizam e interagem os diversos atores internos dentro deste Sistema para obter uma boa governança. A Política pode ser acessada pelo seguinte link: <https://www.trt24.jus.br/web/transparencia/governanca-institucional>

---

**O papel principal da política de governança é garantir que a atuação pública seja tida como legítima pelo cidadão, de forma a fortalecer o cumprimento voluntário de regras sociais e a reduzir a necessidade de controles mais rígidos e burocráticos.**

---

## Governança no TRT 24

De acordo com o Referencial básico de governança aplicável a organizações públicas e outros entes jurisdicionados ao TCU, o sistema de governança reflete a maneira como diversos atores se organizam, interagem e procedem para obter boa governança. Envolve, portanto, as estruturas administrativas (instâncias), os processos de trabalho, os instrumentos (ferramentas, documentos etc), o fluxo de informações e o comportamento de pessoas envolvidas direta, ou indiretamente, na avaliação, no direcionamento e no monitoramento da organização. A figura a seguir, representa graficamente o sistema de governança no âmbito do TRT da 24ª Região.



Na figura ao lado, o sistema é representado por 2 triângulos espelhados, na parte de cima estão as estruturas responsáveis pela Governança que são responsáveis pela função de avaliar-dirigir-monitorar que representam as atividades essenciais da Governança.

Na parte de baixo estão as estruturas responsáveis pela Gestão, as quais recebem as diretrizes da Governança e que, por sua vez, são responsáveis pelas funções de planejamento, execução e controle das atividades que devem ser realizadas para implementação da boa governança.

Juntas essas duas partes atuam de forma coordenada de maneira que uma gestão competente é capaz de criar condições para que a organização consiga desenvolver uma governança adequada e eficiente.



Enquanto a governança é a função direcionadora, a gestão é a função realizadora. A governança é responsável por estabelecer a direção a ser tomada, com fundamento em evidências e levando em conta os interesses da sociedade

brasileira e das partes interessadas, a gestão é a função responsável por planejar a forma mais adequada de implementar as diretrizes estabelecidas, executar os planos e fazer o controle de indicadores e de riscos.

**Sem a governança adequada é menos provável que os interesses identificados reflitam as necessidades dos cidadãos, as soluções propostas sejam mais adequadas e os resultados esperados impactem positivamente a sociedade.**

## Mecanismos de Governança

Em conformidade com o Referencial Básico de Governança Organizacional do Tribunal de Contas da União, a Governança no TRT da 24ª Região envolve a adoção de três importantes mecanismos: a liderança, a estratégia e controle.

Estes mecanismos são compostos por um conjunto de práticas de governança que tem a finalidade de contribuir para que os objetivos da organização sejam alcançados.

O Tribunal Regional da 24ª Região está constantemente empenhado em implementar boas práticas de governança interna, buscando aprimorar suas operações e servir como exemplo para a administração pública. Seu compromisso em liderar pelo exemplo e influenciar positivamente a gestão governamental visa beneficiar a sociedade como um todo.



Fonte: TCU



## Liderança

O papel fundamental da liderança é avaliar o modelo de governança adotado e ajustá-lo ao contexto e aos objetivos organizacionais, comunicando-o adequadamente às partes interessadas.

A liderança também é responsável por promover uma cultura de ética e integridade, de forma que as ações institucionais e as de seus gestores e colaboradores individualmente priorizem o interesse público sobre o interesse privado.

## Estratégia

A estratégia é o conjunto de práticas que integram os recursos organizacionais às iniciativas e aos resultados previstos, formando-se um caminho coerente a ser percorrido pelas estruturas internas e pelos gestores e servidores do tribunal. Entre as boas práticas relacionadas ao mecanismo estratégia está a formalização da estratégia organizacional do tribunal, contemplando-se missão, visão, objetivos, indicadores e metas de desempenho.

## Controle

O TRT24, bem como todos os órgãos da administração pública, deve prestar contas aos cidadãos, demonstrando que administraram os recursos a elas confiados em conformidade com os princípios éticos, diretrizes estabelecidas pelo governo e normas aplicáveis. Assim, o controle sobre como os recursos públicos estão sendo empregados e se as metas estão sendo atingidas é um requerimento da sociedade e só é viável se houver práticas de transparência e de prestação de contas eficazes.

## Políticas Internas de Governança



Política interna refere-se ao conjunto de diretrizes, normas e procedimentos estabelecidos dentro de uma organização ou instituição pública para regular seu funcionamento interno, promover seus objetivos e garantir o cumprimento de suas responsabilidades. Essas políticas abrangem uma ampla gama de áreas, desde recursos humanos e financeiros até operações e prestação de serviços.

Em resumo, a política interna é um elemento essencial da governança nas instituições públicas, pois fornece a estrutura, transparência, conformidade, cultura e eficiência necessárias para garantir um desempenho institucional sólido e responsável.

Ao estabelecer diretrizes claras e promover melhores práticas de gestão, as políticas internas contribuem para o fortalecimento da confiança do público na instituição e no sistema democrático como um todo.

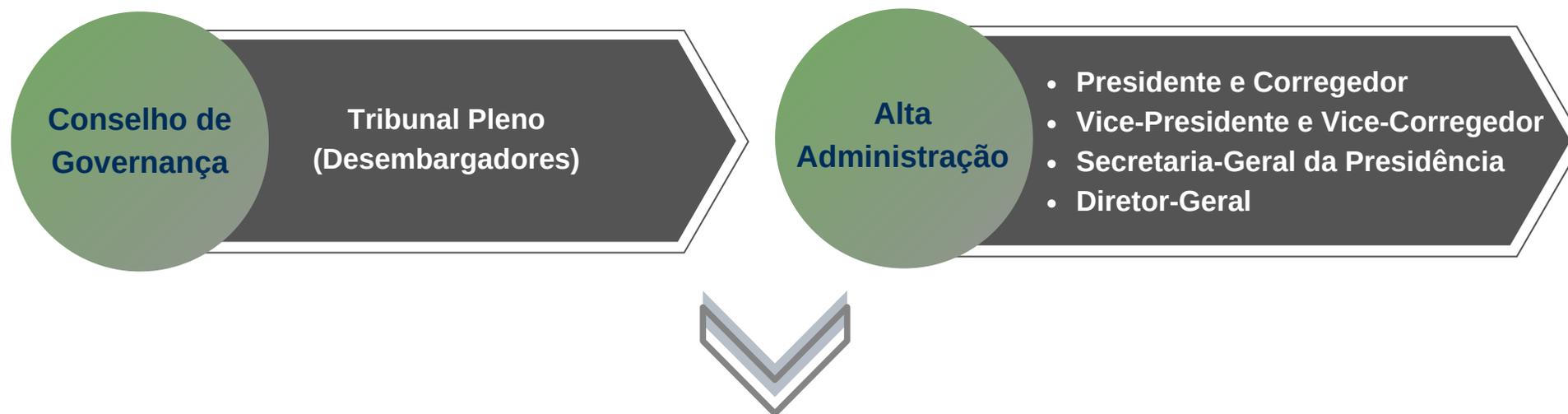
### Confira abaixo as políticas internas vigentes no TRT24:

- Política de Governança Institucional;
- Política de Gestão de Riscos;
- Política de Gerenciamento de Portfólios e Projetos Estratégicos;
- Política de Governança e Gestão de Contratações;
- Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho;
- Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais;
- Política de Segurança da Informação;
- Política de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade;
- Política de Segurança Institucional;
- Política de Gestão Documental e de Gestão da Memória;
- Política de Comunicação Social;
- Política de Gerenciamento das Redes Sociais;
- Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, do Assédio Sexual e de Todas as Formas de Discriminação;
- Política de Gestão de Pessoas da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- Código de Ética dos Servidores.

Os normativos referentes às Políticas Internas podem ser acessados pelo link: <https://www.trt24.jus.br/web/transparencia/politicas-internas>

## Instâncias Internas de Governança

Estruturas responsáveis por definir ou avaliar a estratégia e as políticas, garantindo que elas atendam ao interesse público, bem como monitorar a conformidade e o desempenho destas, devendo agir nos casos em que desvios forem identificados. São elas: o Plenário, o Conselho Consultivo, a Alta Administração e as Instâncias Internas de Apoio à Governança - (TCU).



## Instâncias Internas de Apoio à Governança



\*Resolução Administrativa nº 122/2021 - Implantação da Política de Governança dos Colegiados Temáticos

## Conselho de Governança



**Des. João Marcelo Balsanelli**  
Presidente e Corregedor  
**Des. Tomás Bawden de Castro Silva**  
Vice-Presidente e Vice-Corregedor  
**Des. Nicanor de Araújo Lima**  
Ouvidor  
**Des. Francisco das C. Lima Filho**  
Diretor da Escola Judicial  
**Des. André Luís Moraes de Oliveira**  
**Des. João de Deus Gomes de Souza**  
**Des. Marcio Vasques Thibau de Almeida**  
**Des. César Palumbo Fernandes**

## Alta Administração



**Des. João Marcelo Balsanelli**  
Presidente e Corregedor



**Des. Tomás Bawden de Castro Silva**  
Vice-Presidente e Vice-Corregedor



**Alencar Minoru Izumi**  
Diretor-Geral



**Claudia Giseli Vilela Marques**  
Secretária-Geral da Presidência

Exercício de 2024

## Principais Instâncias Externas de Governança

### Órgãos Superiores

#### **Conselho Nacional de Justiça - CNJ**

Trata-se de um órgão do Poder Judiciário com sede em Brasília/DF e atuação em todo o território nacional. É uma instituição pública que visa aperfeiçoar o trabalho do sistema judiciário brasileiro, principalmente no que diz respeito ao controle e à transparência administrativa e processual. (<http://www.cnj.jus.br/>)

#### **Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT**

O Conselho Superior da Justiça exerce a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. As decisões do CSJT têm efeito vinculante. (<http://www.csjt.jus.br/>)

#### **Tribunal Superior do Trabalho - TST**

O Tribunal Superior do Trabalho, com sede em Brasília-DF e jurisdição em todo o território nacional, é órgão de cúpula da Justiça do Trabalho, nos termos do artigo 111, inciso I, da Constituição da República, cuja função precípua consiste em uniformizar a jurisprudência trabalhista brasileira.

### Órgãos de Controle

#### **Tribunal de Contas da União - TCU**

O TCU é o órgão de controle externo do governo federal e auxilia o Congresso Nacional na missão de acompanhar a execução orçamentária e financeira do país e contribuir com o aperfeiçoamento da Administração Pública em benefício da sociedade. Para isso, tem como meta ser referência na promoção de uma Administração Pública efetiva, ética, ágil e responsável.

O Tribunal é responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades públicas do país quanto à legalidade, legitimidade e economicidade. (<http://www.tcu.gov.br/>)

## Principais Instâncias Externas de Apoio à Governança

#### **Ministério Público do Trabalho - MPT**

O MPT é o ramo do MPU que tem como atribuição fiscalizar o cumprimento da legislação trabalhista quando houver interesse público, procurando regularizar e mediar as relações entre empregados e empregadores.

Cabe ao MPT promover a ação civil pública no âmbito da Justiça do Trabalho para defesa de interesses coletivos, quando desrespeitados direitos sociais constitucionalmente garantidos aos trabalhadores. Também pode manifestar-se em qualquer fase do processo trabalhista, quando entender existente interesse público que justifique. O MPT pode ser árbitro ou mediador em dissídios coletivos e pode fiscalizar o direito de greve nas atividades essenciais. (<http://www.prt24.mpt.mp.br/>)

#### **Advocacia Geral da União - AGU**

Nos termos do art. 131 da Constituição, "AGU é a instituição que, diretamente ou através de órgão vinculado, representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, nos termos da lei complementar que dispuser sobre sua organização e funcionamento, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo." (<http://www.agu.gov.br/>)

#### **Ordem dos Advogados do Brasil - OAB**

A Ordem foi criada no ano de 1843 pelo Instituto dos Advogados do Brasil, mas somente 87 anos depois foi instituída a Ordem dos Advogados. O ato decorreu do Decreto n.º 19.408/30, da lavra do Chefe Executivo Nacional, Getúlio Vargas, então elevado ao poder pela recente Revolução de 1930, desencadeada um mês antes, em 3 de outubro. (<http://www.oabms.org.br/>)

# Modelo de Negócio

## Nossos Recursos

### Força de trabalho



Desembargadores: 8  
Juízes 1º grau: 53\*  
Servidores: 548\*

### Tecnologia da informação

Gastos com custeio  
R\$ 5.568.484,00

Gastos com investimento  
R\$ 3.594.545,00



### Investimento



Gasto com equipamentos, material permanente e serviços de TIC  
R\$ 5.694.821,08

### Dotação orçamentária

● Pessoal e encargos  
R\$ 281.005.256,37

● Custeio  
R\$ 23.488.170,30

● Investimento  
R\$ 5.694.821,08



\*cargos providos

## Processos Internos

### Governança

### Apoio

### Finalístico



## Valor Público



### Governança, Estratégia e Gestão Organizacional

- 70% de cumprimento das metas do Plano Estratégico;
- 100% de cumprimento da metas nacionais do Judiciário;
- Diamante no Prêmio CNJ de Qualidade;
- 1º lugar no Ranking da Transparência do CNJ;
- Sustentabilidade: Redução de 100% no consumo de copos de plástico;
- 55 entidades contempladas com bens doados pelo tribunal.



### Prestação Jurisdicional

#### 1º Grau

- 100,7% - processos solucionados em relação aos recebidos;
- 24.774 processos baixados na fase de conhecimento;
- 18.639 processos baixados na fase de execução;
- Semana Nacional da Conciliação Trabalhista: movimentou R\$ 1.193.595.980,47;
- Semana Nacional da Execução Trabalhista: movimentou R\$ 15.683.034,54;
- Índice de Desempenho IGEST: 7º colocado no ranking nacional;
- CEJUSC/JT 1º Grau: acordos R\$ 47.952.421,89

#### 2º Grau

- 108,27% de processos solucionados em relação aos distribuídos;
- 12.692 ações originárias, recursos e recursos internos julgados;
- CEJUSC/JT 2º Grau: acordos R\$ 39.406.887,35.

# Cadeia de Valor



## MACROPROCESSOS

### Prestação Jurisdicional - 1ª Instância

Gerir processo judicial na 1ª Instância

Gerir atividades de apoio judiciário (1ª Inst.)

Gerir atividades judiciárias especializadas (1ª Inst.)

### Prestação Jurisdicional - 2ª Instância

Gerir processo judicial na 2ª Instância

Gerir atividades de apoio judiciário (2ª Inst.)

Gerir atividades judiciárias especializadas (2ª Inst.)

Gerir memória e acervo documental

Gerir atividade correcional

### Liderança

Manter modelo de governança

Promover a integridade

Promover a capacidade de liderança

### Estratégia Organizacional

Gerir a estratégia organizacional

Gerir riscos organizacionais

Monitorar resultados organizacionais

### Controle

Promover transparência

Garantir a prestação de contas

Assegurar efetividade da auditoria interna

### Sustentabilidade

Promover a sustentabilidade ambiental

Promover a sustentabilidade social

## VALOR PÚBLICO GERADO

Acesso ao sistema de justiça, garantia de direitos aos cidadãos, uniformização da jurisprudência e manutenção da ordem social.

Transparência, prestação de contas, ética, integridade, responsabilidade, participação e inclusão.

## MACROPROCESSOS

### Gestão Organizacional

Gerir pessoas, conhecimento e qualidade de vida

Gerir orçamento, finanças e contabilidade

Gerir aquisições e contratos

Gerir infraestrutura física

Gerir bens e serviços

Gerir segurança patrimonial e de pessoas

Gerir serviços terceirizados

### Comunicação e Relação Institucional

Gerir comunicação interna

Gerir eventos institucionais

Gerir atendimento ao jurisdicionado

Gerir comunicação externa e imagem institucional

### Tecnologia da Informação

Exercer governança em TI

Gerir infraestrutura e capacidades de TI

Gerir serviços de TI

Gerir soluções de TI

Manter integridade e disponibilidade da informação

## VALOR PÚBLICO GERADO

Criação de valor social, equidade, qualidade nos serviços prestados, responsabilidade, eficiência na gestão do tribunal e dos recursos públicos disponíveis.

Construção de imagem reputação; acesso à informação, transparência, participação cidadã, educação e conscientização.

Acesso, qualidade dos serviços, celeridade, inovação, eficiência, inclusão digital, disponibilidade e segurança da informação.

## Corregedoria

A atividade de correção do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região está voltada exclusivamente à área fim e tem previsão legal no artigo 682, XI, e 709, da CLT, e no que couber; nos artigos 29 e 32 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e nos artigos 28 e 29 do seu Regimento Interno. Consiste na realização de correção ordinária anual presencial nas Varas do Trabalho e demais unidades judiciárias da região, sem prejuízo de eventual correção extraordinária. No ano de 2023 foram realizadas 31 correções na modalidade presencial. Desde dezembro de 2020 as ações de competência da Corregedoria Regional tramitam por meio do **Sistema PjeCor**, que é um sistema informatizado único para todas as corregedorias e tem por objetivo unificar e padronizar a tramitação dos procedimentos administrativos, garantindo maior eficiência, transparência e economia na atuação dos órgãos correicionais.

Em 2023 tramitaram 110 processos no ambiente PJECOR, cujos assuntos estão descritos abaixo:



### CLASSE

- Autoinspeção;
- Ato Administrativo;
- Consulta Administrativa;
- Correção ordinária;
- Correção parcial ou reclamação correicional;
- Pedido de Providências;
- Processo Administrativo Disciplinar em Face de Magistrado;
- Representação por excesso de prazo.

### Normatizações internas expedidas



- 24 Atos;
- 2 Portarias;
- 1 Provimento;
- 5 Recomendações.

### Apuração de Ilícitos Administrativos

Compete à Corregedoria Regional as apurações de ilícitos administrativos em relação aos Juízes Trabalho, Titulares e Substitutos, assim como promover a apuração de suas responsabilidades funcionais em caso de infração disciplinar, mediante procedimento prévio de apuração de responsabilidade, nos termos da Resolução CNJ nº 135/2011, com redação alterada, em seu artigo 6º, pela Resolução CNJ nº 323/2020.



Em 2023, foram instaurados 2 Processos Administrativos Disciplinares.

## Projeto Garimpo

O Projeto Garimpo foi criado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT em conjunto com a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - CGJT, por meio do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1/2019.

Este projeto busca identificar valores depositados em processos já arquivados, que podem ser destinados para o pagamento de processos em andamento do mesmo devedor, ou liberados para quem de direito, dependendo da análise individualizada de cada processo.

A Corregedoria do TRT24 faz coleta de informações das unidades judiciárias, relativas ao Sistema Garimpo, por meio de planilha compartilhada. A consolidação desses dados é enviada para a CGJT no 5º dia útil subsequente ao término do 1º, 2º e 3º quadrimestres do ano. No ano de 2023, o total apurado, por este Regional, nas contas judiciais resultou em **R\$ 5.584.266,41**.



### Abaixo estão apresentadas as principais atividades desenvolvidas durante o ano de 2023:

- Acompanhamento quinzenal dos processos com sentenças em atraso e envio de relatórios extraídos do SMART CORR aos magistrados de 1º grau.

- Execução das atividades decorrentes do Grupo de Trabalho do Projeto Eixo Produtividade, relativo ao Prêmio CNJ de Qualidade;

- Acompanhamento das Varas do Trabalho, CEPP, Foro Trabalhista (Campo Grande e Dourados) e CEJUSC de Campo Grande/GCOCAPI, relativamente ao cumprimento das recomendações registradas nas Atas de Correição Ordinária.
- Acompanhamento do Cumprimento das Metas e Diretrizes Estratégicas para as Corregedorias no ano de 2023 (PROAD 18.400/2023).



- Acompanhamento da cooperação entre as Varas do Trabalho, referendada pela RA nº 38/2019, que fomenta a regulamentação da cooperação interna entre as unidades judiciárias de 1º grau.

- Análise das autoinspeções realizadas pelas Unidades Judiciárias no ano de 2023.

- Acompanhamento do Grupo de Apoio à Jurisdição que tem a finalidade de auxiliar as unidades jurisdicionais de 1º grau, no assessoramento da atividade-fim prestada pelo Tribunal.

- Expedição de editais de correição e do garimpo os quais são publicados e disponibilizados na internet, no Portal da Corregedoria.

## Ouvidoria



A Ouvidoria é o principal canal de acesso da sociedade com o TRT da 24ª Região. Funciona como uma ponte de comunicação direta entre o cidadão e a instituição, desempenhando um papel fundamental na promoção da participação dos usuários na gestão do tribunal. Sua missão consiste em facilitar o contato direto entre os cidadãos e o TRT24, fornecendo orientações, transmitindo informações e facilitando a interação com as diversas unidades da instituição, visando contribuir para o aprimoramento contínuo das atividades e serviços oferecidos por este órgão.

Além disso, a Ouvidoria tem a responsabilidade de coordenar o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, administrando e acompanhando os pedidos formalizados com base na Lei de Acesso à Informação - LAI. Também é encarregada de receber as demandas relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD encaminhando-as ao responsável pela proteção de dados e acompanhando seu tratamento até a efetiva conclusão.

## Serviço de Informação ao Cidadão – SIC



-  <http://www.trt24.jus.br/web/guest/servico-de-informacoes-ao-cidadao-sic>
-  (67) 3316-1837, 3316-1784, ou DDG 0800 731 0087
-  Whats App (67) 99976-3464
-  Formulário eletrônico de manifestação disponível no Portal na internet [www.trt24.jus.br/web/guest/fale-conosco](http://www.trt24.jus.br/web/guest/fale-conosco)
-  Correspondência física/formulário enviada para o endereço da Ouvidoria do TRT 24ª Região: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 208 – Jardim Veraneio - Campo Grande – MS – CEP: 79034-908;
-  Presencial na sede do TRT 24, unidade da Ouvidoria (segunda a sexta-feira das 11h às 17h.
-  [ouvidoria@trt24.jus.br](mailto:ouvidoria@trt24.jus.br)

## Redes Sociais

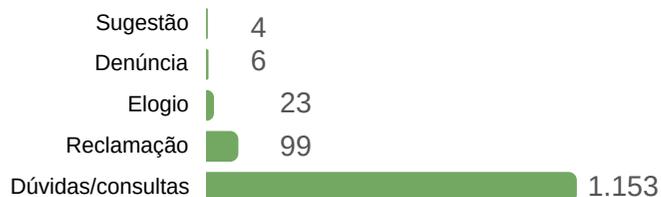
-  [twitter.com/trt\\_ms](https://twitter.com/trt_ms)
-  [facebook.com/TRT24MS](https://facebook.com/TRT24MS)
-  <https://www.youtube.com/channel/UCX4IF1UTV-pYIQP88zobliQ>
-  [instagram.com/trt\\_ms](https://instagram.com/trt_ms)



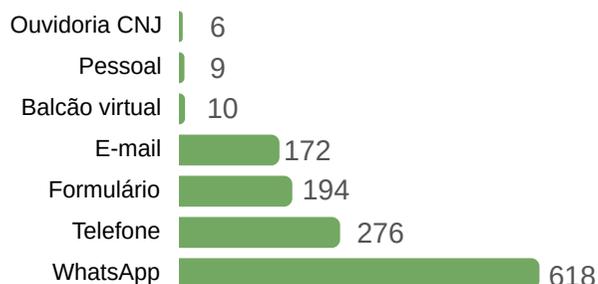
## Resultados da Ouvidoria

No ano de 2022, foram recebidas e registradas no Sistema Administrativo do tribunal - PROAD-OUV 1.255 manifestações classificadas conforme os gráficos a seguir:

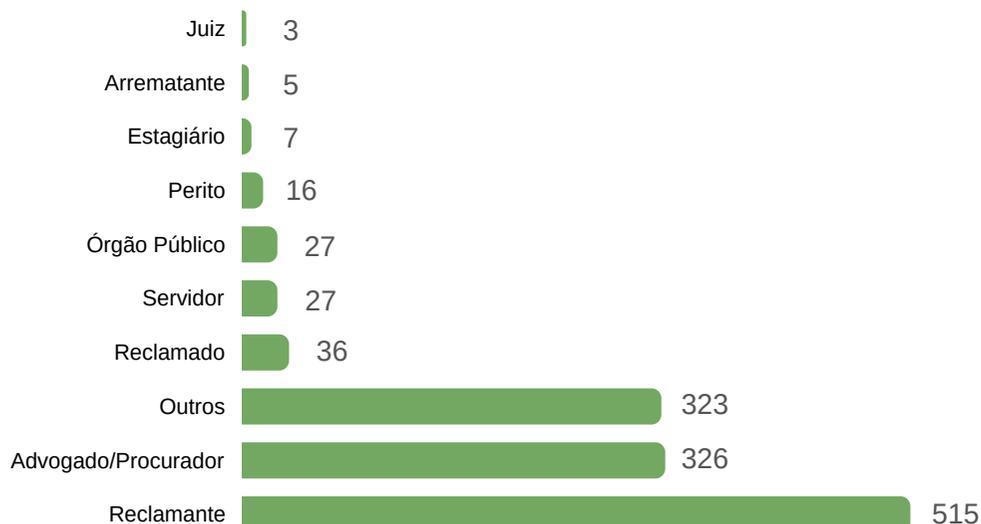
### Tipo de manifestação



### Canal de manifestação



### Perfil do manifestante



## Lei de Acesso à Informação - LAI

A Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 é uma lei ordinária federal que regulamenta o art. 5º, XXXIII, art. 37, §3º, II e art. 216, §2º da Constituição Federal de 1988, que asseguram o direito fundamental de acesso às informações produzidas ou armazenadas por órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

**Em 2023, foram registrados 48 pedidos de informação relativos à LAI - Lei nº 12.527/2011. A maioria foi direcionado à Secretaria de Gestão de Pessoas. As informações eram sobre Concurso Público de Servidores e Pesquisas para trabalhos acadêmicos.**

**Todos os pedidos de acesso à informação com base na Lei nº 12.527/2011 foram atendidos, não havendo qualquer indeferimento.**

# Capítulo 2

## Estratégia Organizacional 2021-2026

O Plano Estratégico do TRT 24 pode ser acessado em:  
<https://www.trt24.jus.br/web/transparencia/plano-estrategico>



# 2021 | ESTRATÉGIA | 2026

## MISSÃO

Realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania

## VISÃO DE FUTURO

Ser reconhecida como justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país

## ATRIBUTOS DE VALOR

Acessibilidade / Agilidade / Comprometimento / Efetividade / Eficiência / Ética / Inovação / Respeito à diversidade / Segurança jurídica / Sustentabilidade / Transparência / Valorização das Pessoas

### BENEFÍCIO INSTITUCIONAL

Celeridade e efetividade da prestação jurisdicional

### SOCIEDADE

Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais

Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

### PROCESSOS INTERNOS

Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

Garantir a duração razoável do processo

Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas

Fortalecer a governança e a gestão estratégica

Promover a integridade a transparência dos atos de gestão

### APRENDIZADO E CRESCIMENTO

Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Incrementar modelo de gestão de pessoas

Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

## Construção da Estratégia 2021-2026

A elaboração da estratégia institucional se iniciou em junho/2020 a partir de pesquisa pública disponibilizada no sítio eletrônico do tribunal, com o objetivo de promover o levantamento de sugestões de metas nacionais para elaboração do Plano Estratégico do Poder Judiciário ciclo 2021-2026. A pesquisa contou com a participação de advogados, magistrados, servidores e outros atores.

A atividade foi desenvolvida em cumprimento aos termos da Resolução CNJ nº 221, de 10 de maio de 2016, que instituiu princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Além disso, a Portaria CNJ nº 114, de 6 de setembro de 2016, estabeleceu as diretrizes do processo participativo na formulação das metas nacionais do Poder Judiciário. Com a publicação da Resolução CNJ nº 325/2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, iniciou-se a etapa para a definição da missão, visão, valores e para os objetivos do próximo ciclo da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho. Essa etapa consistiu em atividades para a definição da estratégia e das metas estabelecidas para o ciclo de planejamento, culminando no Atual Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - Ato nº 34/CSJT.GP.SG, de 12 de março de 2021, documento base para o desdobramento do Plano Estratégico deste tribunal.

No âmbito da 24ª Região, seguindo os princípios do processo participativo na elaboração da estratégia, além da contribuição do público interno e externo com sugestões oferecidas por meio da pesquisa aplicada, o diagnóstico organizacional e a proposta estratégica foram construídos com atuação direta de magistrados e servidores, membros de grupos temáticos criados especificamente para a referida atividade.

Nesse sentido, o Plano Estratégico do TRT da 24ª Região se organiza em uma estratégia orientada por objetivos, indicadores, metas e orientadores estratégicos, que serão observados e executados até o final do ano de 2026.

A ferramenta adotada para a construção do planejamento estratégico ciclo 2021-2026, a exemplo dos ciclos anteriores, portou como base orientadora o sistema gerencial Balanced Scorecard.

## A Estratégia Institucional e a Agenda 2030

### O que é a AGENDA 2030?

É um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade, que busca fortalecer a paz universal. O plano indica 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os ODS, e 169 metas, para erradicar a pobreza e promover vida digna para todos, dentro dos limites do planeta. Os 17 Objetivos são integrados e indivisíveis, e mesclam, de forma equilibrada, as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental.



Em 2019, durante o I Encontro Ibero-Americano da Agenda 2030 no Poder Judiciário, foi assinada a celebração do Pacto pela Implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 no Poder Judiciário e no Ministério Público, com vistas a internalizar, difundir e auxiliar o processo de implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas. Ainda em 2019, foi aprovada a Meta Nacional 9 do Poder Judiciário, que consistiu em “Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário” por meio de ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da Agenda 2030. O TRT da 24ª Região adotou a Meta Nacional 9 - Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário, com foco na diminuição do acervo de processos relacionados a acidente de trabalho e no desenvolvimento de ações institucionais voltadas ao Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, em contribuição direta ao ODS 8 – TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO.



Com base na **Missão Institucional** e nos **Atributos de Valor** instituídos no Plano Estratégico 2021-2026, o TRT da 24ª Região tem como diretriz institucional o desenvolvimento de ações que possam contribuir com a integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS às atividades estratégicas e operacionais do tribunal. Com isso, durante o desenvolvimento do Plano Estratégico para o próximo sexênio, a equipe de desenvolvimento promoveu o alinhamento dos objetivos estratégicos organizacionais aos ODS da Agenda 2030, como forma de orientar a atuação de magistrados, servidores, estagiários, menores aprendizes e colaboradores, e contribuir na promoção do desenvolvimento sustentável.

## Identidade Estratégica



**“Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania”.**

A Missão é a razão de ser da organização, o seu propósito, a sua finalidade. Identifica o negócio da organização e o papel que representa ao atuar no negócio. Identifica o impacto da existência da organização no ambiente em que atua. Foca a competência essencial da organização. É o objetivo fundamental e consiste na definição dos seus fins estratégicos gerais.



**“Ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país”.**

A visão é o que a organização quer ser, considerando os limites estabelecidos em longo prazo e em uma abordagem amplificada. Considera as oportunidades futuras, determinando onde a organização quer chegar e como quer ser reconhecida pelo público interno e externo. Deve ser desafiadora, mas de possível alcance. O planejamento estratégico partirá da visão. É o estado desejado ao término da vigência do Plano Estratégico.

# Valores

Os Valores são atributos nos quais a organização — compreendida pelos seus gestores e colaboradores — acredita e os quais a norteiam quanto ao que é aceitável ou não, esperado ou não. São as crenças institucionais e as virtudes exaltadas. É o que a organização defende. Os colaboradores têm apreço, consideração e respeito pelos valores. São crenças, costumes e ideias que permeiam todas as atividades e relações existentes na organização e desta com os clientes. São princípios compartilhados, convicções dominantes, elementos motivadores das ações das pessoas, os quais contribuem para a organização e a coerência do trabalho. Estão descritos a seguir:



## Acessibilidade

Disponibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, materiais, edificações, tecnologia, informação e comunicação, bem como de todos os serviços administrativos e judiciais.



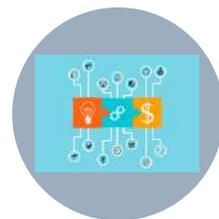
## Efetividade

Garantia da realização das atividades laborais em completo atendimento às normas, às metas estabelecidas e às necessidades dos jurisdicionados.



## Agilidade

Realização da prática dos atos judiciais e de gestão em tempo que garanta sua efetividade.



## Eficiência

Utilização dos recursos públicos com economicidade, sem desperdício, aplicados exclusivamente à concretização da função institucional.



## Comprometimento

Preservação da coisa pública e compromisso com a qualidade, requisitos e prazos estabelecidos para os serviços prestados.



## Ética

Prática de valores morais como honestidade, probidade e integridade, entre outros, em todas as manifestações e relações humanas.



### **Inovação**

Promoção do ambiente de trabalho que favoreça o aproveitamento da inteligência coletiva, da criatividade, do estímulo ao aprendizado, mediante erros controlados, com vistas à melhoria, à adoção ou à criação de novos produtos ou serviços, que gerem valor e garantam o cumprimento da missão institucional.



### **Respeito à diversidade**

Acolhimento das pessoas, em todas as relações humanas, independentemente de gênero, etnia, idade, religião, orientação sexual ou quaisquer diferenças culturais.



### **Segurança Jurídica**

Garantia de aplicação das normas jurídicas de forma fundamentada, justa e razoável, observando-se a supremacia da Constituição.



### **Sustentabilidade**

Adoção de atitudes que contribuam para um mundo mais pacífico, com menor desigualdade, maior promoção dos direitos humanos e proteção do planeta e dos recursos naturais.



### **Transparência**

Compromisso com a divulgação de atos de gestão e judiciais, dados ou resultados organizacionais, independentemente de solicitação, em formatos acessíveis e abertos.



### **Valorização das Pessoas**

Estabelecimento de mecanismos para reconhecimento do bom desempenho profissional, estímulo ao aperfeiçoamento funcional e à melhoria permanente na qualidade de vida no trabalho.

## Diagnóstico Organizacional

Objetiva identificar os fatores internos (forças e fraquezas) e externos (oportunidades e ameaças) que afetam a Justiça do Trabalho e o TRT da 24ª Região no desempenho de sua missão.



### ANÁLISE INTERNA

A análise interna é fundamental para que a instituição tenha o conhecimento da própria realidade (fase do auto-conhecimento). Procura identificar desafios propiciando o aprimoramento. Nessa fase, a análise é feita de diagnósticos atuais e anteriores que validam todo o processo. Momento de discussão e definição das principais forças e fraquezas da organização a serem pontuadas.

#### Forças

Fenômenos ou condições internas capazes de auxiliar, por longo tempo, a execução da estratégia (vantagens internas).

#### Fraquezas

Situações, fenômenos ou condições internas que podem dificultar a execução da estratégia (desvantagens internas).

Envolve atributos que não podem ser controlados pela organização, estão localizados no micro e no macroambientes, podem ser aproveitados ou podem exigir uma atuação preventiva. Assim, pautados nesses fatores podemos visualizar oportunidades e ameaças que influenciarão diretamente nas diretrizes a serem definidas no plano estratégico e no cumprimento da missão organizacional.

Entre outros assuntos, foram discutidos tendências, desafios e oportunidades que o TRT24 deveria levar em consideração na formulação de sua estratégia de atuação, os mais importantes elencados a seguir.

### Oportunidades

Fatores externos, atuais ou potenciais, que podem estimular positivamente a estratégia.

### Ameaças

Fatores externos, atuais ou potenciais, que podem comprometer/impactar negativamente a estratégia.



## FORÇAS

- Equipes de trabalho integradas e comprometidas (nacionais e regionais);
- Monitoramento e execução do orçamento de forma integrada - SIGEO;
- Infraestrutura adequada (física e tecnológica);
- Maturidade para elaboração de uma estratégia composta de objetivos e metas que possam produzir resultados concretos;
- Motivação do público interno com o Trabalho;
- Orgulho de magistrados e servidores em trabalharem na Justiça do Trabalho;
- Permanente e constante capacitação do quadro de magistrados e servidores;
- Processo Judicial Eletrônico em 100% dos tribunais;
- Soluções de TI padronizadas em todos os tribunais.

## FRAQUEZAS

- Aumento nos casos de doenças psicomotoras em razão do estresse, volume de trabalho e do cenário atual;
- Ausência de dimensionamento da força de trabalho na área administrativa;
- Baixa utilização dos mecanismos processuais de uniformização de jurisprudência;
- Carência de conscientização dos gestores sobre a necessidade de planejar e executar o orçamento alinhado à estratégia;
- Carência de pessoal especialista da área de TI e demais unidades administrativas (Força de Trabalho);
- Descontinuidade de iniciativas administrativas;
- Falta de clareza na comunicação da estratégia;
- Processos de trabalho não padronizados e não formalizados (Falta de manuais de padronização de procedimentos);
- Redução do orçamento para investimento em soluções de TI.

## OPORTUNIDADES

- Integração dos procedimentos e sistemas informatizados (Ex: compras unificadas);
- Foco em inovação tecnológica - Sistemas nacionais padronizados;
- Fortalecimento do intercâmbio entre tribunais;
- Melhoria dos sistemas informatizados em relação às funcionalidades dos usuários externos (advogados e partes);
- Mudança de cenário no ambiente de trabalho em relação a forma do desenvolvimento dos trabalhos - advento do trabalho remoto;
- Novas formas de capacitação – (Ferramentas tecnológicas);
- Utilização das experiências adquiridas nos ciclos anteriores para elaboração de uma estratégia mais clara e objetiva (ações que realmente possam gerar resultados concretos).

## AMEAÇAS

- Cenários político e socioeconômico desfavoráveis;
- Crises econômicas, políticas e sanitárias;
- Déficit de servidores e magistrados;
- Dificuldade na reposição de servidores;
- Excesso de demandas (PE Nacional, setorial, regional, novas demandas) provoca o esgotamento das equipes e compromete a credibilidade do planejamento estratégico;
- Falta de disponibilidade de recursos tecnológicos para todos os jurisdicionados – principalmente as partes;
- Restrição de recursos orçamentários.

## Estratégia 2021-2026

A estratégia institucional para o ciclo 2021-2026 é composta pelos seguintes elementos: Objetivos Estratégicos, Orientação Estratégica, indicadores e Metas.

Os Objetivos Estratégicos formam um conjunto correlacionado de prioridades (fins a serem perseguidos) que esclarecem o que a estratégia deve alcançar e que é crítico para seu sucesso. São direcionadores claros e concisos que detalham as mudanças que precisam ser feitas para o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro da organização. Os objetivos se dividem em grupos de perspectivas e cada um é conectado a outro numa relação de causa e efeito.

A Orientação Estratégica é formada por um grupo de propostas e propósitos estratégicos que irão direcionar o tribunal para o caminho mais vantajoso ao desenvolvimento de iniciativas necessárias ao alcance dos objetivos estratégicos e serve como base para a tomada de decisão.

Além disso, integram o Plano Estratégico ciclo 2021-2026, os indicadores e as metas aprovados no contexto dos Encontros Nacionais do Poder Judiciário e da Cesta de Indicadores Estratégicos – CIE, que tem por finalidade prover o Sistema de Gestão da Justiça trabalhista de métricas padronizadas. Até o 4º ano de vigência do atual ciclo de gestão serão definidas metas de modo a cobrir todos os objetivos estabelecidos neste plano.

Conforme estabelecido no inciso I do art. 34 da Resolução CSJT nº 259/2020, que aprova o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º grau, no primeiro ano de vigência do Plano Estratégico, devem ser apresentadas propostas de iniciativas que comporão o portfólio inicial de iniciativas regionais e nacionais. As iniciativas nacionais serão selecionadas por meio do Prêmio Cooperari – Estratégias para Evoluir, com o objetivo de compor o portfólio do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o sexênio 2021-2026.

Os elementos estratégicos estão distribuídos em perspectivas estratégicas, de acordo com a representação abaixo:



### BENEFÍCIO INSTITUCIONAL

#### Objetivo

#### Celeridade e Efetividade da Prestação Jurisdicional



## SOCIEDADE

### Objetivo

#### Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais

Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho.



| Indicadores e Metas  | Meta | 2023 |
|--|------|------|
| <b>Índice de Transparência:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Elevar o índice de transparência do Tribunal, em relação ao Ranking Nacional de Transparência.</li> </ul>                         | 99%  | 100% |
| <b>Índice de Cumprimento das Metas Nacionais:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir o cumprimento integral das metas nacionais do Poder Judiciário.</li> </ul>                             | 100% | 100% |
| <b>Índice de Eventos com Acessibilidade Comunicacional:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar os eventos institucionais com recursos de acessibilidade comunicacional.</li> </ul>          | 85%  | 79%  |
| <b>Quantidade de ações de Cooperação Institucional:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar até X (quantidade) ações de boas práticas de cooperação judiciária com outros órgãos.</li> </ul> | 2    | 3    |

### Objetivo

#### Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.



| Indicadores e Metas  | Meta | 2023   |
|--|------|--------|
| <b>Índice de desempenho de sustentabilidade – IDS:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Elevar o índice de desempenho de sustentabilidade – IDS.</li> </ul>  | 55%  | 71,56% |
| <b>Índice de alcance das metas do Plano de Logística Sustentável – PLS:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Obter êxito em XX% de alcance das metas do PLS.</li> </ul>  | 88%  | 75%    |
| <b>Índice de combate ao trabalho infantil – ICTI:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Executar integralmente as ações previstas na meta nacional relativa ao combate ao trabalho infantil.</li> </ul>                           | 100% | 100%   |
| <b>Índice de execução dos Programas de Trabalho Seguro e de Combate ao Trabalho Infantil:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Obter êxito em XX% dos Programas de Trabalho Seguro e de Combate ao Trabalho Infantil.</li> </ul> | 100% | 100%   |
| <b>Índice de Inovação – II:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Executar integralmente as ações previstas na meta nacional relativa à inovação.</li> </ul>  | 100% | 100%   |

## PROCESSOS INTERNOS

### Objetivo

#### Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

Proporcionar o desenvolvimento da cultura da paz, estimulando a aplicação de meios consensuais de solução de conflito, como a mediação e a conciliação, com vistas a consolidar a Política de Tratamento Adequada de Conflito de Interesses, prevista na Resolução CNJ nº 125/2010 e na Resolução CSJT nº 174/2016.



| Indicadores e Metas  |        | Meta   | 2023 |
|--|--------|--------|------|
| <b>Índice de conciliação – IC:</b>   |        |        |      |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio abaixo identificado, em 1 ponto percentual – IC. Cláusula de barreira: 40%</li></ul>   | 47,57% | 49,25% |      |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Índice de audiências de conciliação e mediação, realizadas nas Varas, juizados especiais, Tribunais e turmas recursais, em relação ao total de casos novos de conhecimento.</li></ul>  | 20%    | 42,70% |      |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Índice de sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas não criminais passíveis de acordo, julgados nas Varas, juizados especiais e turmas recursais.</li></ul> | 40%    | 46,70% |      |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Índice de sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas não criminais passíveis de acordo, julgados nos Tribunais (2º grau).</li></ul>                          | 2,5%   | 5,90%  |      |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Total de processos com sentenças de execução de títulos executivos extrajudiciais não fiscais homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças de execução de títulos executivos extrajudiciais não fiscais.</li></ul>        | 22%    | 28,10% |      |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença não criminais.</li></ul>   | 20%    | 17,60% |      |

## Objetivo

### Garantir a duração razoável do processo

Materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases, garantindo-se a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação processual, reduzindo-se o congestionamento de processos e elevando-se a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.



| Indicadores e Metas  |  | Meta   | 2023    |
|--|--|--------|---------|
| <b>Índice de processos julgados – IPJ:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente-IPJ.</li></ul>  |  | 100%   | 123,45% |
| <b>Índice de processos antigos julgados – IPAJ:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Julgar até 31/12/2023 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus – IPAJ.</li></ul>   |  | 93%    | 106,76% |
| <b>Índice de processos antigos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Julgar os processos antigos, de forma que os processos ingressados até o ano de 2020 representem até 3% dos processos pendentes líquidos.</li></ul>  |  | 3%     | 0,8%    |
| <b>Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais – CLNFISC:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais.</li></ul>   |  | 40,06% | 35,93%  |
| <b>Taxa de Congestionamento Líquida – TCL, excluídos os processos de execução:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Reduzir em 1 ponto percentual a Taxa de Congestionamento Líquida (TCL), primeiro e segundo graus, excluídos os processos de execução.</li></ul> |  | 1%     | 7,99%   |
| <b>Tempo Médio de Tramitação dos Processos Pendentes Líquidos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Reduzir para 600 dias o tempo médio de tramitação dos processos pendentes líquidos.</li></ul>   |  | 600    | 198     |
| <b>Índice de Atendimento à Demanda – 1º grau:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Percentual de unidades judiciárias de 1º grau com Índice de Atendimento à Demanda igual ou maior que 100%.</li></ul>   |  | 100%   | 99,10%  |
| <b>Índice de Atendimento à Demanda – 2º grau:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Percentual de unidades judiciárias de 2º grau com Índice de Atendimento à Demanda igual ou maior que 100%.</li></ul>   |  | 100%   | 86,50%  |

## Objetivo

### Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas

Garantir estrutura, sistemas de informação, processos de trabalho padronizado, bem como pessoal qualificado para o tratamento e solução das demandas judiciais seriadas, visando alcançar maior segurança jurídica, economia processual e racionalidade administrativa na gestão judiciária.



#### Indicadores e Metas

Meta 2023

**Quantidade de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) ou Incidente de Assunção de Competência (IAC) julgados no ano corrente:**

3 5

- Julgar 3 Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) ou Incidentes de Assunção de Competência (IAC) julgados no ano corrente.

## Objetivo

### Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica

Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.



#### Indicadores e Metas

Meta 2023

**Índice de processos de trabalho críticos mapeados com identificação dos controles internos - IPMCI-JT:**

10% fase de projeto piloto

- Elevar o índice de processos de trabalho críticos mapeados com identificação dos controles internos - IPMCI-JT.

**Índice de Governança e Gestão - IGG (TCU):**

55% 56,50%

- Elevar o índice de Governança e Gestão - IGG.

**Índice de Produtividade Comparada da Justiça - IPC-jus (CNJ):**

85% 77%

- Índice de Produtividade Comparada - IPC-jus.

## Objetivo

### Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados

Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário e a boa e regular aplicação dos recursos públicos.



#### Indicadores e Metas

Meta 2023

**Índice de atendimento das determinações, decorrentes das recomendações corretivas de auditorias:**

- Atender às determinações, decorrentes das recomendações corretivas de auditorias.

80% 68,57%

**Índice de atendimento das determinações, decorrentes das recomendações estruturantes de auditorias:**

- Atender às determinações, decorrentes das recomendações estruturantes de auditorias.

60% 48,39%

## Objetivo

### Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento.



#### Indicadores e Metas

Meta 2023

**Índice de execução das dotações para despesas discricionárias – IEDD (despesas empenhadas):**

- Empenhar 98% das dotações para despesas discricionárias – IEDD.

98% 96,52%

**Índice de execução das dotações para despesas discricionárias – ILDD (despesas liquidadas):**

- Liquidar 77% das dotações para despesas discricionárias – (ILDD).

77% 81,29%

## Objetivo

### Incrementar modelo de gestão de pessoas

Desenvolver, regulamentar e aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças e a autorresponsabilidade dos servidores e magistrados, os normativos dos órgãos de controle, as peculiaridades da jurisdição trabalhista, as competências exigíveis para o trabalho digital, como também as modalidades de trabalho presencial e à distância, além da inovação dos métodos e processos de trabalho.



| Indicadores e Metas   |      |        |
|---|------|--------|
|   | Meta | 2023   |
| <b>Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores – ISMS:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Executar integralmente as ações previstas na meta nacional relativa à promoção da saúde de magistrados e servidores.</li> </ul> | 100% | 100%   |
| <b>Índice de execução do Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas – IEPCGP:</b>   | 100% | 90,69% |

## Objetivo

### Aprimorar a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações - TIC e a proteção de dados

Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.



| Indicadores e Metas   |        |        |
|---|--------|--------|
|   | Meta   | 2023   |
| <b>Índice de de execução dos projetos previstos no PDTI:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Aprimorar a Governança de Tecnologia da informação e comunicação – TIC e a proteção de dados</li> </ul> | 72,50% | 52,38% |

## Alinhamento Estratégico

| Perspectiva               | Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026                                 | Estratégia da Justiça do Trabalho 2021-2026                                       | Estratégia do TRT da 24ª Região 2021-2026   |
|---------------------------|---|---|---|
| Sociedade                 | Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade             | Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais                            | Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais                            |
|                           | Garantia dos direitos fundamentais  |   |   |
|                           | Promoção da sustentabilidade  | Promover o trabalho decente e a sustentabilidade                                  | Promover o trabalho decente e a sustentabilidade                                  |
|                           | Garantia dos direitos fundamentais  |   |   |
| Processos Internos        | Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional                              | Garantir a duração razoável do processo   | Garantir a duração razoável do processo   |
|                           | Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais | Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados | Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados |
|                           | Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos           | Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas                        | Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas                        |
|                           | Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios                             | Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas                     | Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas                     |
|                           | Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária               | Fortalecer a governança e a gestão estratégica                                    | Fortalecer a governança e a gestão estratégica                                    |
| Aprendizado e Crescimento | Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira                               | Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira                                    | Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira                                    |
|                           | Aperfeiçoamento da gestão de pessoas  | Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional                        | Incrementar modelo de gestão de pessoas   |
|                           | Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados               | Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados                               | Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados                               |

# Capítulo 3

## Resultados e Desempenho da Gestão Judiciária



## Produtividade - Atividade Judiciária\*

No ano judiciário de 2023, extrai-se dos dados estatísticos que as **26 Varas do Trabalho da 24ª Região (1º grau de jurisdição)** receberam por distribuição 22.291 processos, tendo solucionado um total de 22.459 processos.



## Unidades Judiciárias



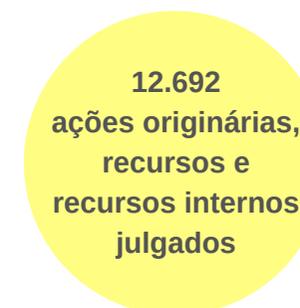
## Magistrados 1º Grau



O **segundo grau de jurisdição** recebeu por distribuição 8.964 processos, tendo julgado 9.705, o que representa 108,27% de solucionados em relação aos distribuídos.



## Tribunal



\* dados extraídos do e-Gestão

## Produtividade - Conciliações - CEJUSC-JT

Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT - tem competência para realização de sessões e audiências de conciliação e mediação de processos em qualquer fase ou instância no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região.

|                              | 2023   | 2022   |
|------------------------------|--|--|
| <b>CEJUSC/JT<br/>1º Grau</b> | <b>2.851 Audiências</b><br><b>1.485 Acordos</b><br><b>Valor resultante dos acordos</b><br><b>R\$ 47.952.421,89</b>                                     | <b>1.957 Audiências</b><br><b>1.197 Acordos</b><br><b>Valor resultante dos acordos</b><br><b>R\$ 64.011.150,79</b>                                     |
| <b>CEJUSC/JT<br/>2º Grau</b> | <b>1.700 Processos submetidos à conciliação</b><br><b>512 Processos conciliados</b><br><b>Valor resultante dos acordos</b><br><b>R\$ 39.406.887,35</b> | <b>1.483 Processos submetidos à conciliação</b><br><b>686 Processos conciliados</b><br><b>Valor resultante dos acordos</b><br><b>R\$ 28.635.182,57</b> |



## Pagamento de Precatórios e RPV's

Em 2023, foram quitados 26 precatórios da Administração Direta e 10 da Administração Indireta, totalizando o valor de **R\$ 6.760.715,77**

145 Requisições de Pequeno Valor - RPV da Administração Direta e Indireta da União foram quitadas em 2023, totalizando **R\$ 1.002.565,85.**



## Prêmio CNJ de Qualidade



O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região conquistou a categoria Diamante no Prêmio CNJ de Qualidade, a mais alta avaliação do Poder Judiciário, com 89,8% da pontuação máxima. A premiação foi anunciada nesta terça-feira (5) no 17º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em Salvador-BA pelo Conselho Nacional de Justiça.

Esta é a primeira vez que o TRT/MS recebe o selo Diamante. Para o presidente do tribunal, desembargador João Marcelo Balsanelli, o desempenho demonstra o compromisso de magistrados e servidores com o cidadão. “A excelência do serviço prestado pelo TRT da 24ª Região, agora reconhecido pelo CNJ por meio do selo Diamante, demonstra o mais absoluto comprometimento das juízas e juízes, servidoras e servidores com a entrega da prestação jurisdicional visando dar a cada um o que é seu por direito.”

## Desempenho do TRT24

No eixo produtividade, o tempo médio de duração dos processos pendentes líquidos, na fase de conhecimento, no 1º Grau, foi de 198 dias, um dos menores do país. Destaque também para o julgamento dos processos antigos, que ingressaram até 2020, os quais representam 0,8% dos pendentes líquidos. O índice de conciliação e composição de conflitos do TRT/MS foi o segundo melhor do Brasil no segmento trabalhista.

O Centro de Inteligência se destacou pelo trabalho de uniformização de jurisprudência e elaboração de notas técnicas, garantindo segurança jurídica para empregados e empregadores.

No eixo governança, o índice de desempenho de sustentabilidade da Corte alcançou 71%, resultado principalmente da economia de energia e água e do consumo zero de copos descartáveis e garrafinhas de plástico.



Servidores comemoram a conquista do selo diamante.

## Ranking da Transparência do Poder Judiciário



# Ranking de Transparência

**O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região alcançou o 1º lugar no Ranking da Transparência do Poder Judiciário.**

A sexta edição da premiação avaliou a transparência dos portais na internet de 94 tribunais brasileiros de todos os segmentos da Justiça: Estadual, Federal, Trabalho, Militar Estadual, Eleitoral, Tribunais Superiores e Conselhos.

De acordo com o CNJ, o TRT24 atendeu 100% dos itens avaliados, ocupando a 1ª colocação do país. Quando o ranking começou a ser realizado, em 2018, o TRT de Mato Grosso do Sul ocupou o 90º lugar, com 42% de atendimento. De lá para cá, os tribunais brasileiros vêm melhorando a prestação das informações, tornando mais fácil e transparente o acesso aos dados pela sociedade.

Os itens avaliados estão divididos em dez temas, com 84 perguntas que avaliam o grau de informação disponibilizados à população. Os itens analisados vão desde divulgação de telefones e horários de atendimento ao público até levantamento estatístico sobre a atuação do órgão, dados relativos a licitações, íntegras de contratos firmados, rendimentos dos tribunais, entre outros.

## Semana Nacional da Conciliação Trabalhista - TST



O TRT da 24ª Região  
movimentou o valor  
total de  
**R\$ 21.084.975,21**

A VII Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, que ocorreu no período de 22 a 26 de maio de 2022, movimentou R\$ 1.193.595.980,47. Promovido anualmente em todo o país pela Justiça do Trabalho, o mutirão busca solucionar o maior número de processos de forma consensual. Na edição de 2022, foram atendidas mais de 346,1 mil pessoas, e realizadas mais de 80 mil audiências e foram homologados 23.788 acordos. Além disso, foram arrecadados R\$ 202,6 milhões em recolhimentos fiscais e previdenciários.

\*Dados extraídos do Sistema Sao PJe



**Foram 1.336 audiências realizadas e 538 acordos efetuados. Ao todo, foram atendidas 5.337 pessoas**

## Semana Nacional da Execução Trabalhista - CSJT



O TRT 24 ficou em 3ª lugar entre os tribunais de pequeno porte que mais executaram na Semana.

Valor total das conciliações

**R\$ 15.683.034,54**

Promovida em todo o país de 18 a 22 de setembro de 2023, a 13ª edição da Semana Nacional da Execução Trabalhista atendeu mais de 397,4 mil pessoas em todo o país e movimentou mais de **R\$ 4,3 bilhões** nos cinco dias de evento. O valor é recorde para uma única edição e supera os R\$ 2,8 bilhões do ano de 2022. Com o slogan “Processos são vidas – A Justiça além dos números”, a campanha realizou mais de 77,3 mil audiências, homologou 21,9 mil acordos e realizou 607 leilões de bens para quitação de dívidas trabalhistas de devedores. Dos R\$ 4,3 bilhões movimentados, R\$ 1,2 bilhões são oriundos de acordos firmados durante a semana, R\$ 1,8 bilhões de pagamentos liberados via alvarás, além de R\$ 381,7 milhões de arrecadação de INSS e Imposto de Renda. Além disso, R\$ 163, milhões foram arrecadados via leilões e quase R\$ 629,6 de outras formas de recolhimento e bloqueios.



- Alvarás - R\$ 29.264.641,93
- INSS e IR - R\$ 5.233.791,06
- Leilões - R\$ 13.167.050,00
- Outros valores arrecadados e bloqueados - R\$ 50.186.623,95

\*Dados extraídos do Painel de resultados do CSJT

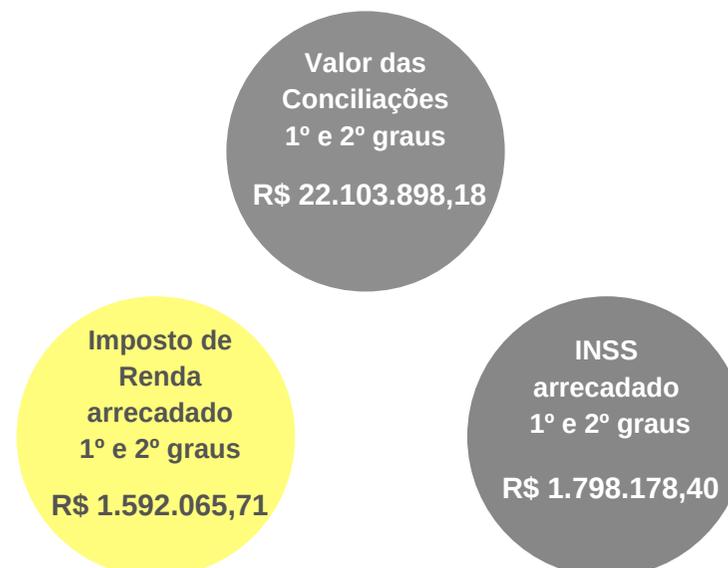
## Semana Nacional da Conciliação Trabalhista - CNJ



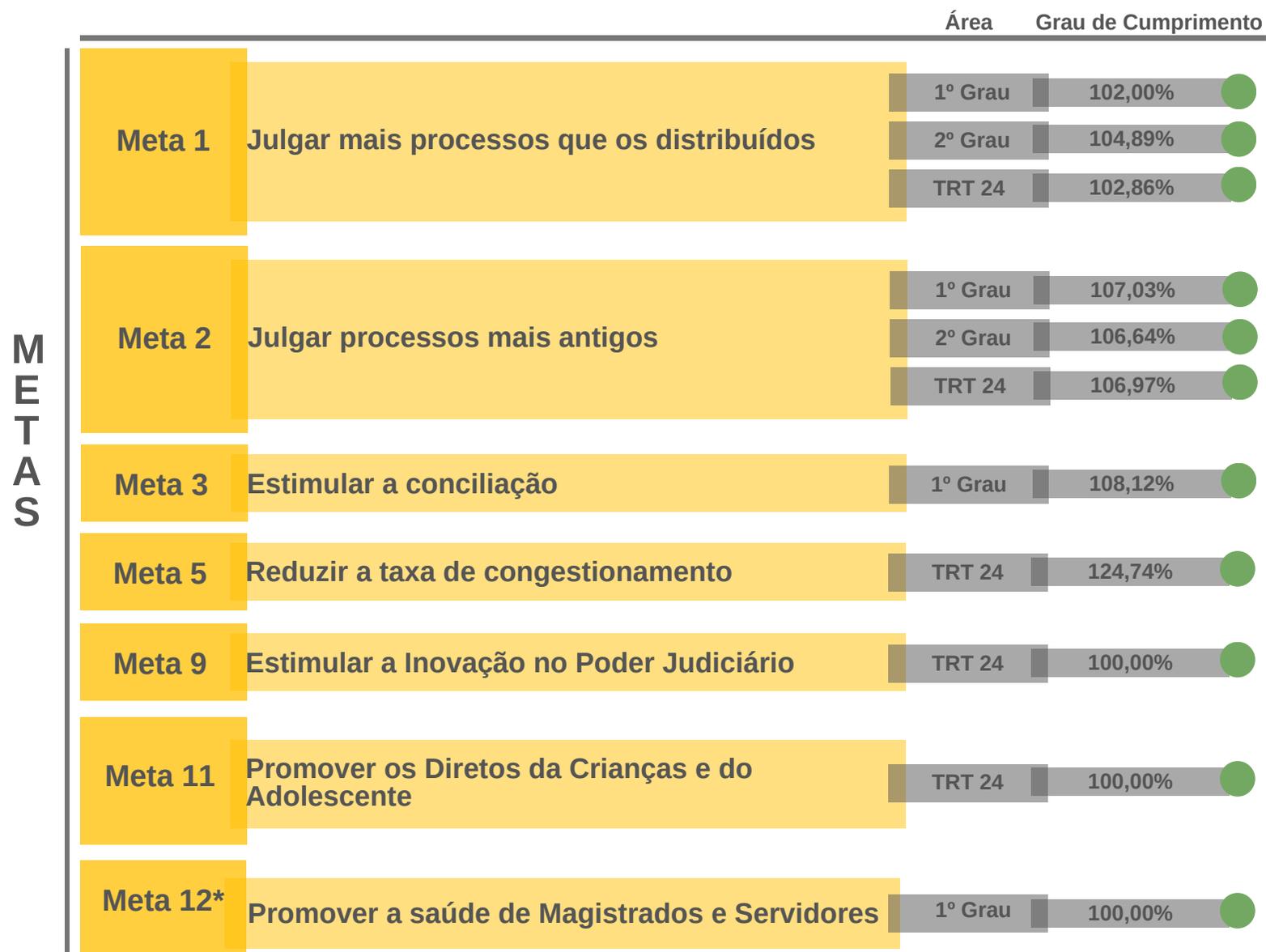
Com o slogan “A um passo da solução”, a 18ª edição da Semana Nacional de Conciliação promoveu milhares de audiências de conciliação em uma ação concentrada que reuniu principalmente tribunais federais, estaduais e trabalhistas. Organizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a ação realizada entre os dias 6 e 10 de novembro permitiu a solução amigável de litígios, contribuindo para a diminuição do gargalo de processos em tramitação em todo o país.

O TRT24 atendeu, durante o período da campanha, 4.397 pessoas. Realizou 1.121 audiências e alcançou o número de 402 conciliações efetivadas\*.

\*Dados extraídos do Sistema Sao PJe



## Demonstração dos resultados das Metas Nacionais do CNJ



\*Meta específica da Justiça do Trabalho

**26**  
VARAS DO  
TRABALHO

São avaliadas 1571  
Varas do Trabalho  
em todo o país.

- ✓ **14 varas da 24ª Região estão entre as 25% melhores do Brasil**
- ✓ **25 varas estão entre as 50% melhores do país**
- ✓ **4 varas ficaram entre as 100 melhores colocadas do Brasil**
  - Amambai
  - Jardim
  - Mundo Novo
  - Nova Andradina

O Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGest) classificou o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região como 7º colocado no ranking nacional. O relatório analisou dados das Varas do Trabalho do país durante o período de 1º de outubro de 2022 até 30 de setembro de 2023. No total são avaliadas 1571 Varas do Trabalho em todo o país.

O IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT), para mapear o desempenho dos TRTs e das suas respectivas Varas do Trabalho. O sistema tem como objetivo auxiliar as Corregedorias e as Varas do Trabalho dos Tribunais na implantação de mecanismos que aperfeiçoem o trabalho realizado pela Justiça do Trabalho na condução dos processos.

# Capítulo 4

## Resultados e Desempenho das Áreas Especiais da Gestão



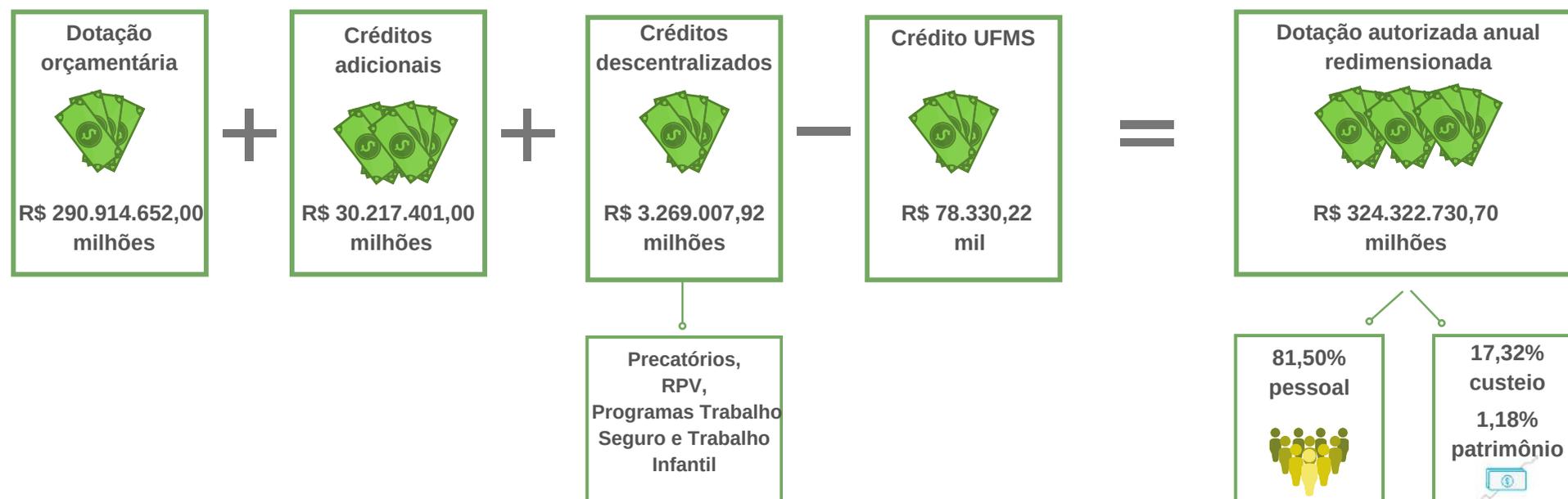
## Gestão Orçamentária e Financeira

A Lei Orçamentária Anual de 2023 consignou ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região dotação orçamentária inicial no valor total de R\$ 290.914.652,00. Contudo, no decorrer do exercício, foram recebidos créditos orçamentários adicionais do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, no valor total de R\$ 30.217.401,00, e créditos orçamentários descentralizados do próprio CSJT e de outros órgãos, no valor total de R\$ 3.269.007,92, bem como descentralização de crédito deste tribunal para a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, conforme Termo de Execução Descentralizada TRT nº 01/2021, no valor de R\$ 78.330,22, redimensionando o orçamento de 2023 para o montante de R\$ 324.322.730,70.

Do valor dos créditos orçamentários adicionais recebidos R\$ 30.217.401,00, a maior parte foi para complementar as despesas com pessoal do tribunal (71,51%), e o restante para despesas de custeio (18,37%) e investimentos (10,12%).

Já os créditos orçamentários descentralizados pelo CSJT e por outros órgãos, no valor total de R\$ 3.269.007,92, foram para atender ao pagamento de despesas com Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - RPV, no montante de R\$ 3.232.811,92, e despesas com os programas Trabalho Seguro e Trabalho Infantil, R\$ 36.196,00.

Do montante da dotação orçamentária **R\$ 324.322.730,70**, tem-se que o grupo das despesas com Pessoal abarcou 81,50% do orçamento, a aplicação no custeio das atividades abrangeu 17,32% e a aplicação no patrimônio permanente do Tribunal abarcou 1,18%.



## Execução Orçamentária

Em 2023, do montante consignado no orçamento do tribunal R\$ 324.322.730,70, destaca-se o percentual de 96,76% de despesas empenhadas (reserva de valor para cobrir despesas com pessoal e a aquisição de bens e/ou serviços contratados), e o percentual de 97,93% de despesas liquidadas (serviços efetivamente prestados e/ou aquisições de bens entregues) em relação às despesas empenhadas.

De modo geral, em 2023, o tribunal obteve um desempenho satisfatório orçamentariamente, aplicando, de forma efetiva, os recursos orçamentários no atendimento das despesas correntes e de capital que custearam a manutenção das atividades deste Órgão, atingindo o percentual de despesa empenhada de 97,99%.



## Execução Financeira

O valor das despesas pagas em 2023 totalizou R\$ 310.188.247,75, dos quais a maior parte foi direcionada ao pagamento de despesas com Pessoal, que inclui servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as obrigações patronais (encargos).

**Destaca-se em 2023 o percentual de 96,69% de despesas pagas em relação às despesas empenhadas no próprio exercício, resultado dos esforços do Tribunal em reduzir a inscrição de obrigações a pagar (restos a pagar) para o próximo exercício.**

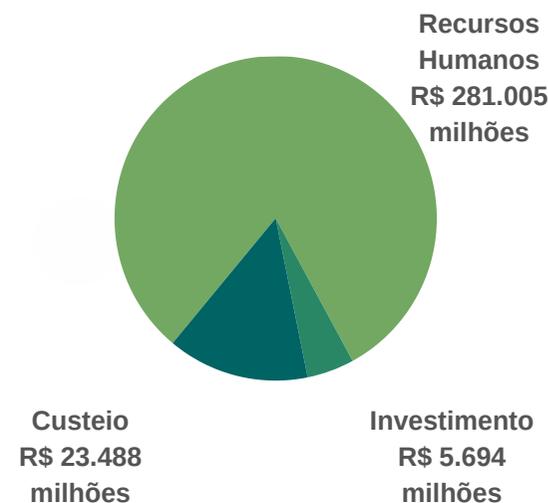
Em 2023, o pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (restos a pagar processados e não processados) totalizou o montante de R\$ 6.759.877,31, ou seja, 91,08% dessas obrigações pagas, sendo que 6,72% (R\$ 499.086,92) desses empenhos foram cancelados em razão de não haver a devida prestação de serviços.

Destaca-se ainda a inscrição de restos a pagar processados para o próximo exercício, no valor de R\$ 3.901.009,27, em razão da implantação da DCTFWeb (referente ao eSocial e à EFD-Reinf) que unificou o recolhimento dos tributos federais em uma única guia DARF, passando a ser recolhido no mês seguinte ao da competência. Assim, os tributos federais retidos em dezembro são recolhidos somente no mês de janeiro.

## Alocação dos Recursos Pagos

Em 2023 o pagamento das despesas totalizou R\$ 310.188.247,75 (incluído o pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores, que se referem aos restos a pagar processados e não processados, R\$ 6.759.877,31). A maior parte dessas despesas foi com Recursos Humanos, R\$ 281.005.256,37, seguidas das despesas com Custeio, R\$ 23.488.170,30, e despesas com Investimentos, R\$ 5.694.821,08. Essas despesas estão assim distribuídas:

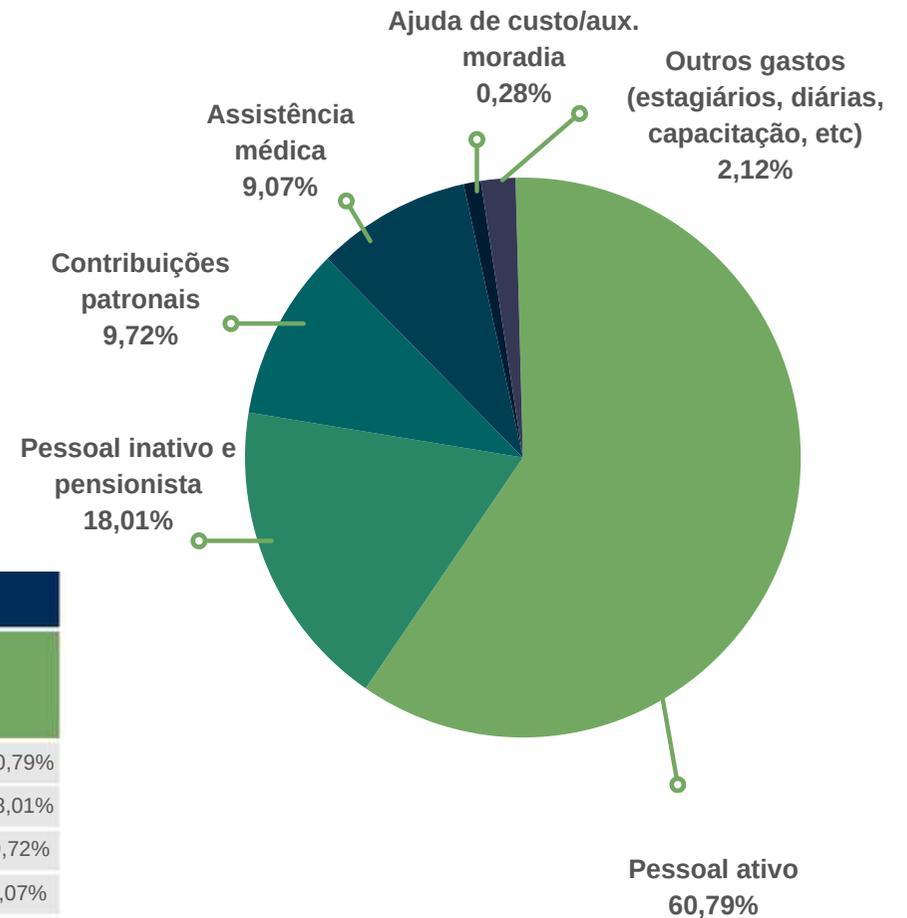
### Despesas pagas em 2023



## Despesas com Recursos Humanos

Referem-se às despesas com a remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas, além das contribuições patronais, bem como as despesas com assistência médica e benefícios (auxílio-alimentação, pré-escolar, funeral, transporte), ajuda de custo e auxílio-moradia e demais despesas (indenizações, diárias, passagens, cursos de capacitação, precatórios e requisições de pequeno valor).

Do montante dos pagamentos com Recursos Humanos, destaca-se que 60,79% referem-se às despesas com remuneração dos servidores ativos (Pessoal Ativo).



| EXECUÇÃO FINANCEIRA         |                             |                    |                |                    |             |
|-----------------------------|-----------------------------|--------------------|----------------|--------------------|-------------|
| Alocação de Recursos        |                             | Despesas pagas     | RP pagos       | Total pago         |             |
| Gastos com Recursos Humanos | Pessoal ativo               | 170.476.648        | 358.432        | 170.835.080        | 60,79%      |
|                             | Pessoal inativo/pensionista | 50.613.572         | 6.618          | 50.620.190         | 18,01%      |
|                             | Contribuições patronais     | 27.293.408         | 24.712         | 27.318.120         | 9,72%       |
|                             | Ass. médica/benefícios      | 25.457.048         | 34.113         | 25.491.162         | 9,07%       |
|                             | Ajuda custo/aux. moradia    | 774.276            | 7.270          | 781.546            | 0,28%       |
|                             | Outros gastos               | 5.933.185          | 25.968         | 5.959.154          | 2,12%       |
|                             | <b>Total</b>                | <b>280.548.140</b> | <b>457.115</b> | <b>281.005.256</b> | <b>100%</b> |

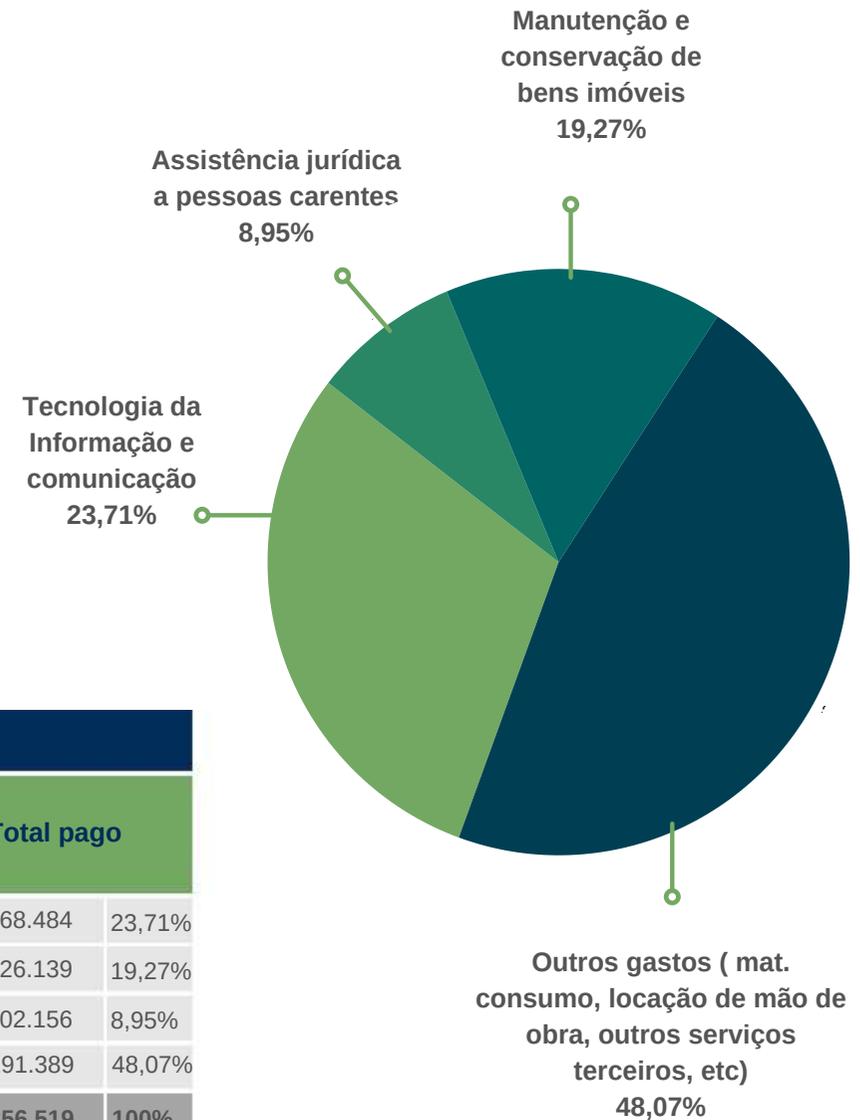
Fonte: SIAFI

valor em reais

## Despesas com Custeio

Referem-se às despesas necessárias à prestação dos serviços públicos à sociedade e à manutenção das atividades organizacionais.

Entre essas despesas têm-se despesas com tecnologia da informação e comunicação (desenvolvimento e manutenção de sistemas, comunicação de dados, manutenção de equipamentos, etc.), manutenção e conservação de bens imóveis, assistência jurídica a pessoas carentes (peritos que atuam em processos trabalhistas em que seja reconhecida a carência do requerente) e demais despesas (materiais de consumo, locação de mão-de-obra, serviços de terceiros, etc.).



| EXECUÇÃO FINANCEIRA  |                                 |                   |                  |                   |             |
|----------------------|---------------------------------|-------------------|------------------|-------------------|-------------|
| Alocação de Recursos |                                 | Despesas pagas    | RP pagos         | Total pago        |             |
| Gastos com Custeio   | Tec. da informação e com.       | 5.390.609         | 177.874          | 5.568.484         | 23,71%      |
|                      | Manut. e conserv. bens imoveis  | 2.742.143         | 1.783.995        | 4.526.139         | 19,27%      |
|                      | Assistência jurídica a carentes | 2.008.856         | 93.299           | 2.102.156         | 8,95%       |
|                      | Outros gastos                   | 10.447.162        | 844.227          | 11.291.389        | 48,07%      |
|                      | <b>Total</b>                    | <b>20.588.772</b> | <b>2.309.967</b> | <b>18.256.519</b> | <b>100%</b> |

Fonte: SIAFI

valor em reais

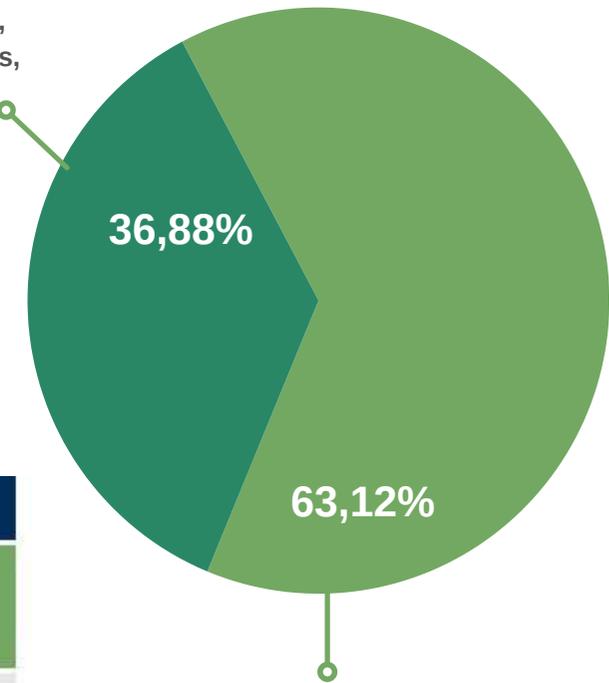
## Despesas com Investimentos

São despesas aplicadas no patrimônio permanente do tribunal. Compreendem as despesas com tecnologia da informação e comunicação (aquisições de sistemas, materiais, computadores, impressoras, etc.), construção e ampliação de imóveis e demais aquisições de material permanente.

Do montante dos pagamentos efetuados com investimentos, destaca-se que 63,12% foram em despesas com tecnologia da informação e comunicação, fundamentais para o funcionamento e a consecução das atividades da organização.



Outros gastos  
(mobiliários,  
equipamentos,  
etc.)



Tecnologia da  
Informação e  
Comunicação

| EXECUÇÃO FINANCEIRA      |                                   |                  |                  |                  |             |
|--------------------------|-----------------------------------|------------------|------------------|------------------|-------------|
| Alocação de Recursos     |                                   | Despesas pagas   | RP pagos         | Total pago       |             |
| Gastos com Investimentos | Tec. da informação e com.         | 1.007.284        | 94.362           | 3.594.545        | 63,12%      |
|                          | Construção e ampliação de imóveis | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00%       |
|                          | Outros gastos                     | 1.284.172        | 458.637          | 2.100.275        | 36,88%      |
|                          | <b>Total</b>                      | <b>2.291.456</b> | <b>3.403.364</b> | <b>5.694.821</b> | <b>100%</b> |

Fonte: SIAFI

valor em reais

## Execução das Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Do montante das despesas pagas em 2023, incluídos os empenhos emitidos nos anos anteriores (restos a pagar), registra-se que a maior parte, 80,98%, refere-se a pessoal e encargos sociais, pois essa despesa decorre da própria atividade fim do tribunal, qual seja, a prestação jurisdicional, dependendo basicamente de recursos humanos.

As despesas com custeio representaram 17,18%, e as despesas com investimentos 1,84%.

Ao analisar as despesas dentro de cada grupo, observa-se que no grupo “Pessoal e Encargos Sociais”, as despesas com “Vencimentos” (remuneração de servidores ativos) é a que tem maior representatividade (52,61%). No grupo “Custeio”, as despesas com “Outros Serviços de Terceiros” (energia elétrica, água, correios, telefone, manutenção, etc.) tem o maior índice de pagamento (6,33%). Já no grupo “Investimentos”, as despesas com “Equipamentos e Material Permanente” (aquisições de TI, veículos e outros) é a que apresenta o maior investimento (1,75%).



| GRUPO 1<br>Elemento da Despesa | Total pago         |
|--------------------------------|--------------------|
| 11 - Vencimentos               | 163.183.919        |
| 01 - Aposentadorias            | 45.828.476         |
| 13 - Obrigações patronais      | 25.297.342         |
| Demais elementos               | 16.888.139         |
| <b>Total</b>                   | <b>251.197.876</b> |

Fonte: SIAFI

| GRUPO 3<br>Elemento da Despesa    | Total pago        |
|-----------------------------------|-------------------|
| 39 - Outros serviços de terceiros | 19.621.647        |
| 46 - Auxílio alimentação          | 10.065.809        |
| 40 - Serviços de TIC              | 5.470.158         |
| Demais elementos                  | 18.137.934        |
| <b>Total</b>                      | <b>53.295.549</b> |

| GRUPO 4<br>Elemento da Despesa    | Total pago       |
|-----------------------------------|------------------|
| 52 - Equip. e material permanente | 5.438.736        |
| 40 - Serviços de TIC              | 256.084          |
| 51 - Obras e instalações          | 0,00             |
| Demais elementos                  | 0,00             |
| <b>Total</b>                      | <b>5.694.821</b> |

valor em reais

## Principais Ações Orçamentárias

### Ativos Cíveis da União

É a ação orçamentária que abarca a maior parte da dotação do tribunal, representando 55,13% da dotação orçamentária total.

Essa ação refere-se ao pagamento de espécies remuneratórias devidas aos magistrados e servidores ativos civis da União alocados neste regional.

| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA |             |             |        |             |             |         |                |
|------------------------------------|-------------|-------------|--------|-------------|-------------|---------|----------------|
| Dotação orçamentária               |             | Despesa     |        |             |             |         |                |
| Inicial                            | Final       | Empenhada   |        | Liquidada   | Paga        | RP pago | Total pago     |
| 163.081.603                        | 178.801.007 | 176.987.821 | 98,99% | 176.222.621 | 172.778.234 | 383.144 | 173.161.379    |
| Fonte: SIAFI                       |             |             |        |             |             |         | valor em reais |



Representa  
**55,13%**  
da dotação  
orçamentária do  
tribunal.

### Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Principal ação do tribunal, em que são realizadas todas as despesas (custeio e investimentos) necessárias à prestação dos serviços públicos à sociedade e à manutenção das atividades organizacionais, incluindo as aquisições de materiais aplicadas no patrimônio permanente da organização.

Em 2023, foram aplicados **96,38%** (despesa empenhada) dos recursos orçamentários disponibilizados nesta ação no atendimento das despesas com custeio e investimentos do tribunal.

| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA |            |            |        |            |            |           |                |
|------------------------------------|------------|------------|--------|------------|------------|-----------|----------------|
| Dotação orçamentária               |            | Despesa    |        |            |            |           |                |
| Inicial                            | Final      | Empenhada  |        | Liquidada  | Paga       | RP pago   | Total pago     |
| 26.575.215                         | 31.387.725 | 30.252.302 | 96,38% | 24.579.176 | 24.267.411 | 6.220.840 | 30.488.252     |
| Fonte: SIAFI                       |            |            |        |            |            |           | valor em reais |

## Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Esta ação refere-se ao pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Poder Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

Em 2023, o tribunal pagou R\$ 2.102.156,77 a título de requisições de honorários periciais.

| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA |           |           |        |           |           |         |            |
|------------------------------------|-----------|-----------|--------|-----------|-----------|---------|------------|
| Dotação orçamentária               |           | Despesa   |        |           |           |         |            |
| Inicial                            | Final     | Empenhada |        | Liquidada | Paga      | RP pago | Total pago |
| 1.200.000                          | 2.300.000 | 2.188.766 | 95,16% | 2.153.606 | 2.008.856 | 93.299  | 2.102.156  |

Fonte: SIAFI valor em reais

Pagamento de

**R\$ 2.102.156,77**

em honorários periciais.

## Demais ações (Pessoal ativo, inativos, pensionistas, encargos patroniais, etc)



| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA |             |             |        |             |             |         |             |
|------------------------------------|-------------|-------------|--------|-------------|-------------|---------|-------------|
| Dotação orçamentária               |             | Despesa     |        |             |             |         |             |
| Inicial                            | Final       | Empenhada   |        | Liquidada   | Paga        | RP pago | Total pago  |
| 100.057.834                        | 111.833.998 | 104.390.274 | 93,34% | 104.373.974 | 104.373.866 | 62.592  | 104.436.459 |

Fonte: SIAFI valor em reais

## Principais Desafios e Ações Futuras

Em 2023, o tribunal obteve os seguintes resultados dos desafios/metastipulados:

- Attingiu 96,52% de execução orçamentária (despesas empenhadas), cujo desafio/meta era atingir 100% dessa execução. Um dos principais motivos de não atingir essa meta decorreu de sobras em processos de licitações ocorridas no final do exercício e em licitação que não houve tempo hábil de ocorrer, exemplo da aquisição de nobreaks, bem como em razão de sobras em contratos de serviços estimativos;
- A execução orçamentária (despesas pagas) attingiu 80,26%, cujo desafio/meta era atingir, no mínimo, 90% de pagamento. O principal motivo que ocasionou o não cumprimento da meta foi em decorrência de licitações e aquisições de bens ocorridas no final do ano, ficando o pagamento dessa execução para o próximo exercício.

## Desafios

- Executar (empenhar) 100% das dotações orçamentárias para despesas discricionárias até o exercício de 2026, em atendimento ao Plano Estratégico do tribunal;
- Manter a execução (liquidação), no mínimo, de 80% das dotações orçamentárias para despesas discricionárias do tribunal, em atendimento ao Plano Estratégico do tribunal.

## Ações Futuras

- Realizar reuniões periódicas entre a Administração do Tribunal e os gestores de contrato para acompanhar e discutir o andamento da execução orçamentária de cada unidade, de modo a possibilitar o atingimento dos desafios acima propostos;
- Definição de parâmetros e prazos para a utilização do recurso orçamentário por cada unidade executora.

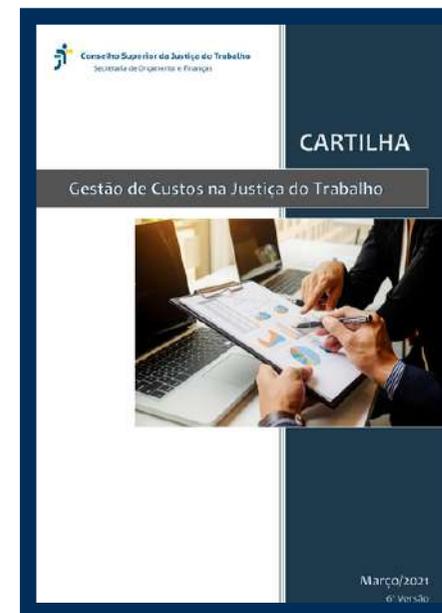


# Gestão de Custos

## Conformidade Legal

A Justiça do Trabalho, em atendimento à determinação do art. 50, §3º, da Lei Complementar nº 101/2000, e através do Comitê Gestor do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho, instituído pelo Ato CSJT.GP.SG nº 320/2017, deliberou sobre a utilização da ferramenta de detalhamento de custos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Dessa forma, foram selecionadas e agrupadas, em 25 objetos de custos, as contas de Natureza de Despesa Detalhada, que combinadas à segregação por instância judicial, geraram um total de 100 Centros de Custos possíveis. O enfoque encontra legalidade na Portaria STN 157/11, no §2º do art. 3º, que amplia a utilização do Sistema de Informação de Custos do Governo Federal (SIC) às unidades de gestão interna do Poder Judiciário, classificando-as como órgãos setoriais.

Em 2021, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, através da Secretaria de Orçamento e Finanças, encaminhou a 6ª versão da Cartilha de Gestão de Custos na Justiça do Trabalho, a qual apresenta o modelo de mensuração de custos desenvolvido para a Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da qualidade do gasto público, detalhando as premissas básicas da metodologia utilizada, a rotina de registro no SIAFI, os objetos de custos, a codificação dos centros de custos e os critérios de definição de competência.



## Estimativa de Custos

A apuração dos custos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região está relacionada ao consumo de seus recursos e a mensuração dos bens e serviços prestados à sociedade. Essa apuração se distingue do aspecto orçamentário (empenho, liquidação e pagamento), pois se vincula ao efetivo consumo dos recursos utilizados na prestação dos serviços públicos. Assim, os custos ora apresentados são representados tanto pelos fatos resultantes como pelos fatos independentes da execução orçamentária.

| Centro de Custos            | 1ª Instância   | 2ª Instância   | Indefinido    | Total          |       |
|-----------------------------|----------------|----------------|---------------|----------------|-------|
|                             | R\$            | R\$            |               | R\$            | R\$   |
| Passagens e locomoção       | 145.626,94     | 385.027,60     | -             | 530.654,54     | 0,17  |
| Apoio administrativo        | 189.324,97     | 363.878,15     | -             | 553.203,12     | 0,18  |
| Veículos                    | 237.023,37     | 293.870,13     | -             | 530.893,50     | 0,17  |
| Copa e cozinha              | 126.233,89     | 180.122,59     | -             | 306.356,48     | 0,10  |
| Telefonia                   | 122.378,27     | 62.142,46      | -             | 184.520,73     | 0,06  |
| Diárias                     | 714.529,29     | 617.852,95     | -             | 1.332.382,24   | 0,43  |
| Água e esgoto               | 141.051,40     | 271.370,94     | -             | 412.422,34     | 0,13  |
| Capacitação                 | 190.317,29     | 315.926,57     | -             | 506.243,86     | 0,16  |
| Bens Imóveis                | 1.740.229,36   | 3.156.271,25   | -             | 4.896.500,61   | 1,58  |
| Serviços Técnicos           | 276.466,28     | 1.119.307,77   | -             | 1.395.774,05   | 0,45  |
| Comunicação e publicidade   | 439.273,93     | 343.265,55     | -             | 782.539,48     | 0,25  |
| Estagiários                 | 734.222,11     | 525.880,97     | -             | 1.260.103,08   | 0,41  |
| Indenizações e restituições | 649.691,29     | 119.331,39     | -             | 769.022,68     | 0,25  |
| Demais custos indiretos     | 78.596,82      | 154.100,09     | -             | 232.696,91     | 0,08  |
| Justiça gratuita            | 2.197.304,77   | -              | -             | 2.197.304,77   | 0,71  |
| Vigilância e segurança      | 817.265,69     | 342.619,35     | -             | 1.159.885,04   | 0,38  |
| Energia elétrica            | 600.644,95     | 897.985,77     | -             | 1.498.630,72   | 0,48  |
| TIC                         | 4.643.339,82   | 2.035.490,27   | -             | 6.678.830,09   | 2,16  |
| Limpeza e conservação       | 1.411.018,03   | 772.547,41     | -             | 2.183.565,44   | 0,71  |
| Pensionista                 | -              | -              | 5.265.885,36  | 5.265.885,36   | 1,70  |
| Bens móveis                 | 2.488.625,66   | 736.912,00     | -             | 3.225.537,66   | 1,04  |
| Saúde                       | 5.686.533,18   | 7.953.198,28   | -             | 13.639.731,46  | 4,41  |
| Pessoal inativo             | -              | -              | 45.320.220,78 | 45.320.220,78  | 14,66 |
| Pessoal ativo               | 115.808.823,60 | 98.418.468,40  | -             | 214.227.292,00 | 69,31 |
|                             | 139.438.520,91 | 119.065.569,89 | 50.586.106,14 | 309.090.196,94 | 100   |

No Quadro I, verifica-se que em 2023 o tribunal obteve um custo total relacionado ao efetivo consumo dos recursos utilizados na prestação dos serviços públicos no valor de R\$ 309.090.196,94, sendo R\$ 139.438.520,91 (45,11%) destinados à 1ª instância judicial (varas do trabalho), e R\$ 119.065.569,89 (38,52%) à 2ª instância judicial (TRT). Observa-se, ainda, que o montante de R\$ 50.586.106,14 (16,37%), classificado como “instância indefinida”, não teve sua destinação para as respectivas instâncias, pois se refere aos custos com pessoal inativo e pensionista que ainda não possuem, no sistema SIAFI, centro de custo específico nas demais instâncias.

Analisando-se o custo total por centro de custos, observa-se que 69,31% (R\$ 214.227.292,00) está concentrado em custos com pessoal ativo. Essa concentração decorre da própria atividade fim do tribunal, qual seja, a prestação jurisdicional, dependendo basicamente de recursos humanos.

**Ao se desconsiderar os custos com pessoal, os 5 (cinco) centros de custos que mais consumiram recursos foram:**

- **Justiça Gratuita (R\$ 2.197.304,77);**
- **Bens Móveis (R\$ 3.225.537,66);**
- **Bens Imóveis (R\$ 4.896.500,61);**
- **TIC (R\$ 6.678.830,09);**
- **Saúde (R\$ 13.639.731,46).**

## Desafios e Ações Futuras

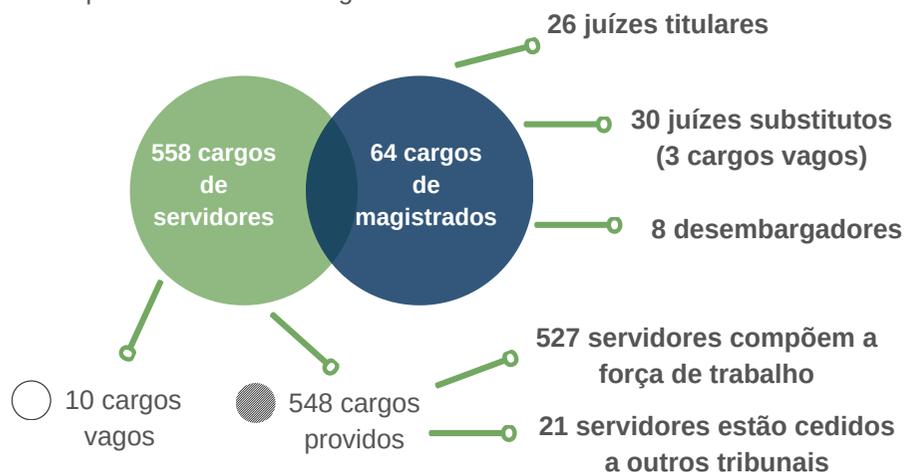
- Implementar discussões com as principais áreas do tribunal envolvidas no consumo de recursos públicos para implantação de novas estratégias na melhoria da qualidade dos gastos públicos.
- Disponibilizar informações à alta administração do tribunal sobre os custos por centro de custos, possibilitando a tomada de decisão na alocação mais eficiente dos recursos públicos.

## Gestão de Pessoas

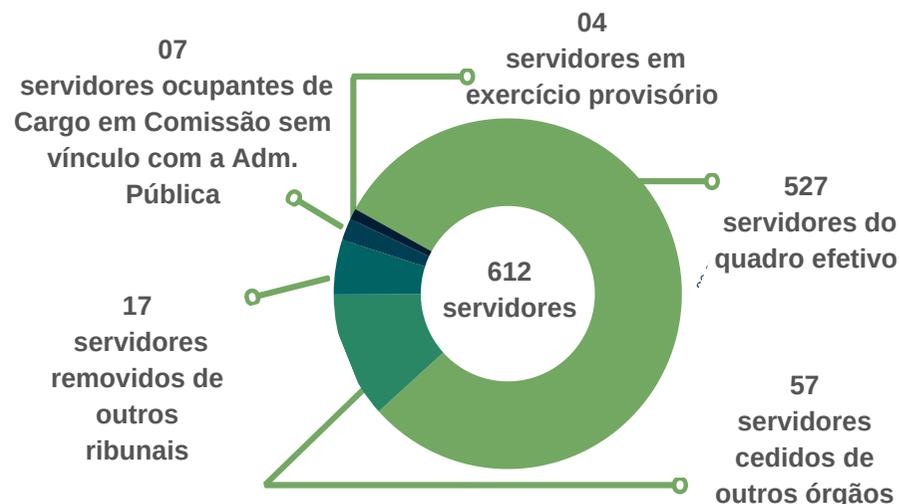
### Força de trabalho\*

Tomando-se por base o estabelecido no Acórdão do CSJT em processo de Auditoria Realizado no TRT da 18ª Região – Processo CSJT-A-2622-76.2013.5.90.0000, bem como o estabelecido no art. 3º da Resolução CSJT nº 63/2010 e a recomendação da Secretaria de Auditoria Interna do TRT da 24ª Região, no Relatório de Auditoria nº 6/2015, considera-se como **“força de trabalho” todos os servidores lotados no tribunal, incluindo-se os removidos, cedidos, em lotação provisória e os ocupantes de cargo em comissão sem vínculo com a administração.**

O tribunal possui 558 cargos de servidores divididos em 03 carreiras: Analista Judiciário, Técnico Judiciário e Auxiliar Judiciário. Dos 558 cargos existentes, 548 estão providos e 10 estão vagos. Dos 548 cargos providos, 527 servidores compõem a nossa força de trabalho e 21 estão removidos/cedidos a outros Tribunais. Em relação aos magistrados, o tribunal possui 64 cargos de magistrados, sendo 30 juizes substitutos, 26 juizes titulares de Varas do Trabalho e 8 cargos de desembargadores. Dos 64 cargos de magistrados, 61 estão providos e 3 estão vagos.



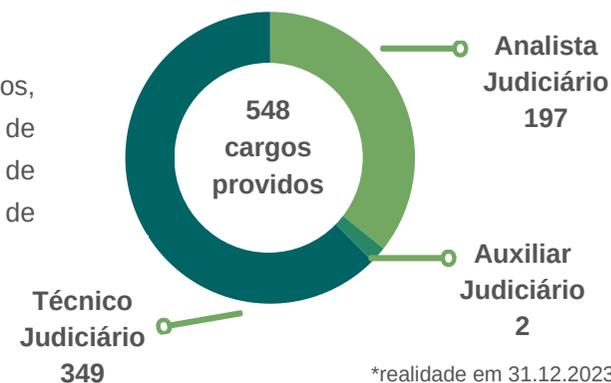
## Composição da Força de Trabalho



A **força de trabalho** é composta por 300 mulheres e 312 homens, destes, 25 são pessoas com deficiência.



Dos 548 cargos providos, 197 cargos são de Analista Judiciário, 349 de Técnico Judiciário e 2 de Auxiliar Judiciário.



\*realidade em 31.12.2023

Quantidade de servidores por nível de escolaridade\*

| Nível de escolaridade                      | Qtde |
|--|------|
| Alfabetizado                               | 0    |
| Ensino fundamental                         | 1    |
| Ensino médio                               | 52   |
| Ensino superior                            | 190  |
| Especialização                             | 354  |
| Mestrado                                   | 14   |
| Doutorado/Pós-Doutorado/PhD/Livre docência | 1    |

## Envelhecimento do quadro de servidores ativos

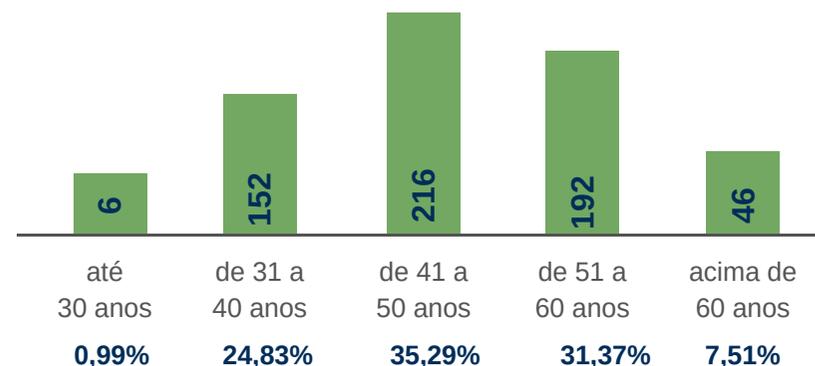
O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região foi inaugurado em 7 de janeiro de 1993. Logo, o quadro de pessoal original possui 29 anos desde o primeiro concurso. Ao longo desse tempo, foram realizados novos concursos permitindo, assim, a renovação do quadro de servidores.

Em decorrência da possibilidade de enrijecimento na legislação de aposentadoria houve um aumento considerável de servidores que passaram para a inatividade. Entre 2020 e 2023, o tribunal recebeu 25 pedidos de aposentadorias, o que representa 4,48% do total de cargos que o tribunal possui.

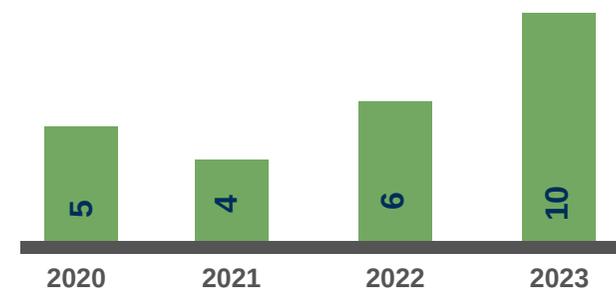
Quanto à possibilidade de impacto na força de trabalho em decorrência de aposentadoria, é importante esclarecer que 58 servidores estão recebendo abono de permanência, ou seja, já preencheram os requisitos para a aposentadoria voluntária por uma das regras de aposentadoria e optaram por permanecer em atividade.

\*Considera-se a quantidade total de servidores correspondente à força de trabalho

Quantidade de servidores por faixa etária\*



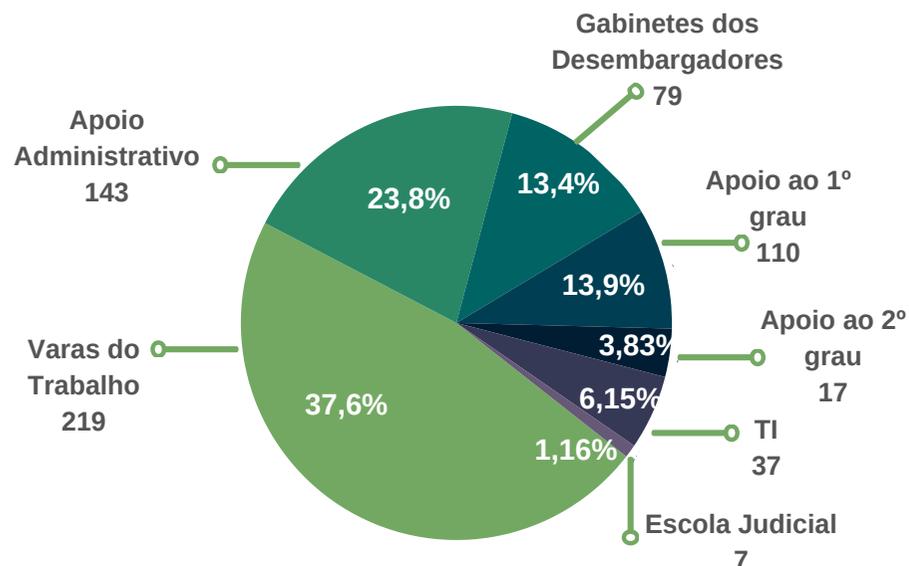
Quantidade de aposentadorias



## Distribuição da força de trabalho

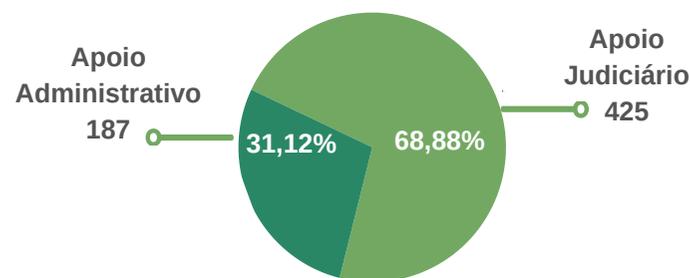
Do total da força de trabalho, considerada em 612 servidores, 35,84% estão lotados em Varas do Trabalho, 18% estão lotados em Unidades de Apoio de 1º grau, 12,9% estão lotados em Gabinetes de Desembargadores, 2,78% estão lotados em Unidades de Apoio Judiciário de 2º Grau e 30,44% estão lotados nas Unidades de Apoio Administrativo (Unidades Administrativas, Escola Judicial e TI).

Distribuição da força de trabalho, especialmente no âmbito das áreas técnicas responsáveis por macroprocesso finalístico e das unidades e subunidades descentralizadas.



A discriminação dos servidores em cada variável foi feita levando-se em consideração o disposto na Resolução Administrativa do CSJT nº 63/2010 e Resolução CNJ nº 219/2016, considerando-se como Unidades de Apoio Administrativo: Secretaria-Geral da Presidência, Cerimonial, Ouvidoria, Diretoria-Geral, bem como unidades relacionadas às atividades de Comunicação Social, Gestão Estratégica, Auditoria Interna, Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Informações Funcionais, Legislação de Pessoal, Saúde, Administração, Licitação e Contratos, Material e Logística, Manutenção e Projetos, Segurança e Transporte, Orçamento e Finanças, Contabilidade e Pagamento, dentre outras, integradas por unidades que prestam apoio indireto às atividades judicantes do tribunal, como Estatística e Corregedoria. Para as Unidades de Apoio Judiciário de Segundo Grau foram consideradas a Secretaria do Tribunal Pleno, Secretaria Judiciária,

bem como as unidades relacionadas às atividades fim relacionadas ao apoio direto à atividade judicante. São Unidades relacionadas à área-fim em primeiro grau de jurisdição: as Varas do Trabalho, Unidades de Apoio Avançado e os Foros, dentre outras. Em segundo grau de jurisdição os Gabinetes de Desembargadores e as Unidades de Apoio Judiciário. Considerando-se as áreas técnicas, conforme os termos da Resolução CSJT nº 63/2010, tem-se a seguinte distribuição:



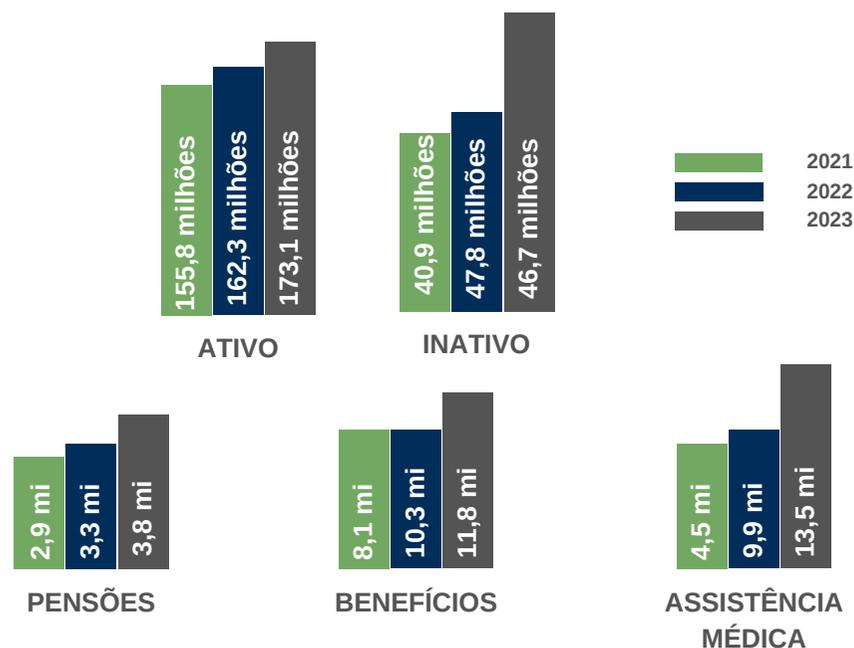
Detalhamento da estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas:



Detalhamento da estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas por gênero:



## Gastos com pessoal



O aumento constante de aposentadorias tem registrado um deslocamento do orçamento com gastos de pessoal ativo para inativo. Como o número de servidores do quadro permanente de pessoal continua sendo 558 em virtude das Leis 8.431/92, 8.432/92 e 10.770/2010 que criaram cargos de servidores e magistrados deste Egrégio Regional. Atualmente temos 34% do quadro de pessoal na inatividade o que representa uma onerosidade de pagamento de pessoal tendo em vista as reposições das referidas aposentadoria.

Considerando as autorizações realizadas pelo CSJT no exercício de 2022, houve um aumento de 38 servidores ativos no quadro de pessoal onerando a folha de pagamento em relação à ocupação das vagas dos servidores inativos (aposentados e pensionistas). No que tange aos inativos, o aumento de despesas é justificado pelas 10 aposentadorias e 3 pensões no período, entre servidores e magistrados.

Outro fator que contribuiu para o aumento dos gastos com aposentadorias e pensões se deveu ao reajuste anual dos benefícios conforme INPC no percentual de 5,93% por meio da portaria interministerial MPS/MF nº 26, de 10 de janeiro de 2023.

No que diz respeito aos valores de benefícios, o aumento entre 2022 e 2023 se deu em virtude de repasse pelo CSJT para custeio da assistência saúde, passando de R\$402,03 em janeiro de 2022 para R\$546,00 em julho de 2023, conforme Portaria GP/DG nº 5/2022, e, nos termos da Portaria TRT GP/DG nº 342/2022, tendo como base o ATO CSJT.GP.ASSJUR nº 110/2022, em 8 de agosto de 2022.

## Alocação de pessoas

Durante o exercício de 2023, o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região proveu 40 cargos oriundos de autorização do CSJT por meio dos Ofícios Circulares CSJT.GP.SG.SGPES nº 43, 57 e 73/2022.

Dos provimentos mencionados, 38 deles se deram pelo instituto da nomeação e 2 deles se deram por redistribuição. Além dos provimentos acima citados, muitos servidores que já pertenciam ao quadro deste regional pediram vacância por posse em outro cargo inacumulável (nomeação e posse em outro tribunal ou mudança de Técnico Judiciário para Analista Judiciário por aprovação no concurso vigente nesta Corte) e, em razão do caráter não oneroso para União, houve a reposição de tais vagas.

## Desenvolvimento humano

O Núcleo de Desenvolvimento Humano - NDH auxilia a Administração do tribunal no planejamento e execução de ações de gestão de pessoas, alinhadas aos objetivos estratégicos institucionais.

Com o escopo de implementar o objetivo estratégico de “Aprimorar o modelo de gestão de pessoas”, previsto no Plano Estratégico do TRT da 24ª Região 2021-2026, aprovado pela Resolução Administrativa nº 66/2021, foi delineado e está sendo desenvolvido o Plano de Gestão de Pessoas.

Entre os objetivos de contribuição previstos no mencionado Plano, o NDH, em 2022, elaborou o Projeto Estratégico “Mapeamento das Ocupações Críticas e Preparação das Sucessões”, e, em 2023, foram planejados e executados os processos sucessórios dos postos de trabalho de ocupações críticas da área administrativa. A fase de planejamento dos processos sucessórios dos postos de trabalho de ocupações críticas da área jurídica foi iniciada no segundo semestre de 2023, com previsão de término em julho de 2024.

O NDH também elaborou ações que visam, igualmente, corroborar com o aprimoramento do modelo de gestão de pessoas do tribunal:

- Programa de acolhimento de novos servidores;
- Programa de reconhecimento de magistrados e servidores;
- Programa gestão de pessoas mais perto de você.

No âmbito do Programa de Acolhimento de novos servidores, em 2023, o Setor de Qualidade de Vida realizou 1 encontro de integração, com a participação de 29 servidores. Já com relação ao Programa de Reconhecimento, por ocasião da comemoração dos 30 anos do tribunal, foram homenageadas 133 pessoas, entre magistrados e servidores. Finalmente, com relação ao Programa “Gestão de Pessoas mais perto de você”, em 2023, foram realizados 7 encontros com a Gestão de Pessoas, com a participação de um total de 106 servidores.

Ademais, o NDH e o Núcleo de Saúde e Programas Assistenciais elaboraram o Programa de Desenvolvimento Psicossocial de Servidores e Magistrados, cujo objetivo é promover a saúde mental e social dos servidores e dos magistrados do TRT da 24ª Região, bem como aprimorar suas competências estratégicas e táticas, corroborando para o alcance dos objetivos institucionais do tribunal.

Finalmente, o NDH, dando continuidade à implantação da gestão por competências no âmbito do tribunal, elaborou o inventário de competências organizacionais, dando ainda continuidade à revisão das matrizes de competências dos postos de trabalho de natureza gerencial da área administrativa.

## Avaliação de Desempenho

O desempenho funcional dos servidores é aferido anualmente por meio de processo de avaliação de desempenho, que utiliza como referência as metas do desempenho institucional definidas para cada ciclo avaliativo.

A referida avaliação impacta diretamente na gratificação de desempenho do servidor e, conseqüentemente, em sua remuneração.

O Programa de Avaliação de Desempenho Funcional do TRT 24 – PROADE é regulamentado pelo ATO GP/DGCA nº 27/2003 – referendado pela RA nº 46/2003 (MA 39/2003).

A avaliação é realizada pelo gestor a quem o servidor estiver subordinado por mais tempo no interstício do período avaliativo.

Ressalta-se que é considerado apto à progressão funcional ou promoção o servidor que obtiver média, no mínimo de 140 pontos, equivalente a 70% da pontuação máxima.

Além disso, o servidor deve demonstrar ter participado de ações de treinamento para cumprir o disposto no art. 16 da RA nº 4/2010 (mínimo de 100 horas de capacitação nos últimos 5 anos).

Em 2023, foram avaliados 478 servidores



## Movimentação da força de trabalho

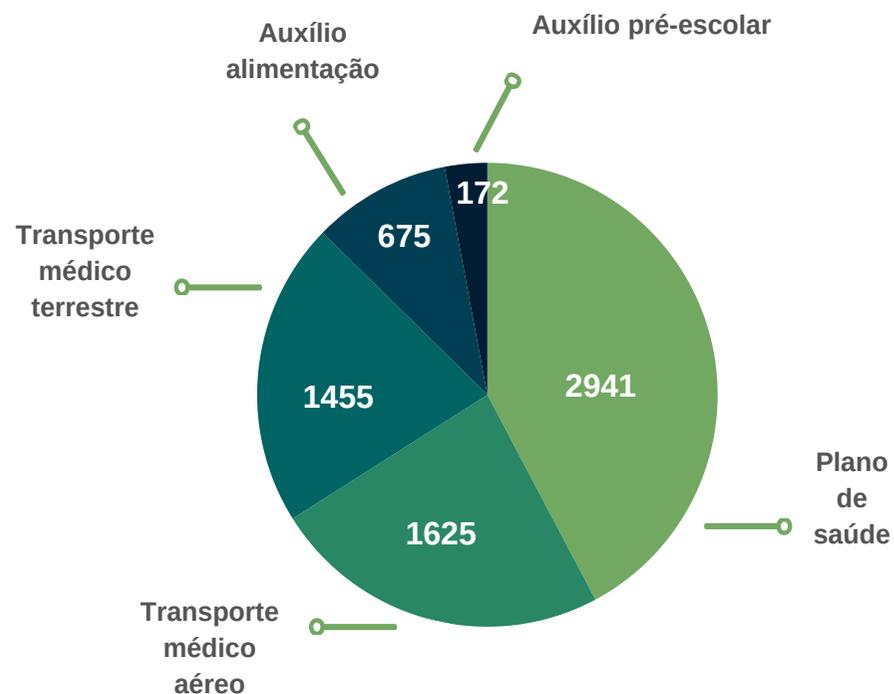
Em 2022, ocorreram 41 movimentações internas e 29 desligamentos, sendo 2 por exoneração, 14 por posse em outro cargo público inacumulável, 2 por redistribuição e 11 por aposentadoria.



## Qualidade de vida

No ano de 2023 foi construído o Programa de Saúde e Qualidade de Vida, para o biênio 2023/2024, aprovado pelo Subcomitê de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida, em conformidade com o planejamento estratégico do nosso tribunal. O planejamento visa à promoção da saúde e da qualidade de vida, proporcionando um ambiente de trabalho saudável e com bem-estar para os magistrados e servidores. Neste contexto, várias ações realizadas no período são resultado do plano de ação elaborado a partir da pesquisa de Clima Organizacional.

Abaixo, um gráfico com os benefícios disponibilizados pelo tribunal e a quantidade de servidores e magistrados contemplados.



## Ações voltadas para saúde e qualidade de vida

- ▶ Acolhimento Psicológico para magistrados, servidores, terceirizados, estagiários e menores aprendizes, através do Acordo de Cooperação Técnica TRT24 e Universidade Católica Dom Bosco - UCDB;
- ▶ Acompanhamento do absenteísmo dos magistrados e servidores, pela equipe multidisciplinar, identificando os afastamentos prolongados para atenção social e psicológica especializada;
- ▶ Realização de exames médicos periódicos de magistrados (20) e servidores (284), como atendimento psicológico e odontológico ocupacional de livre demanda;
- ▶ Realização do Workshop de Teletrabalho, com participação de aproximadamente 80 pessoas;
- ▶ Campanha de vacinação contra gripe para magistrados, servidores, estagiários e terceirizados, sendo aplicada 535 doses;
- ▶ Gestão do Programa de Condicionamento Físico para os servidores com cargo de polícia judiciária, sendo realizado avaliação médica e aplicação dos testes de aptidão física em 29 servidores, além dos laudos médicos e gestão do acordo de cooperação;
- ▶ Coordenação da Campanha Solidária de arrecadação de alimentos e realização da Campanha Natal Solidário com arrecadação de cestas natalinas;
- ▶ Realização da Semana do Servidor com a realização do 2º Passeio Ciclístico, do Simpósio de Qualidade de Vida, da Sessão de Homenagens aos magistrados e servidores com 30 anos e o Jantar de Confraternização dos servidores aposentados, com participação de aproximadamente 650 pessoas;
- ▶ Realização do Programa de Preparação para Aposentadoria com a realização de curso em formato EAD;

- ▶ Participação na organização da Festa Junina do TRT24, em alusão aos 30 anos do tribunal, visando a integração do público interno, familiares e sociedade em geral;
- ▶ Realização do Subprograma de Serviço Social e Inclusão com acolhimento de por ocasião dos nascimentos, acolhimento das situações de luto, em situações de internação hospitalar, de licenças prolongadas, dos servidores com deficiência e demandas espontâneas, totalizando 288 atendimentos.

## Teletrabalho

A Resolução Administrativa nº 41/2021 dispõe sobre o teletrabalho ordinário no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região, sendo realizado de forma remota (total ou parcialmente) e contando com 167 servidores nessa modalidade de labor, em dezembro de 2023.

O monitoramento é feito pelo Relatório de Acompanhamento de Teletrabalho próprio, segundo o modelo do anexo II, da Resolução Administrativa nº 41/2021. A juntada dos relatórios de acompanhamento nos respectivos processos de concessão de teletrabalho é feita mensalmente, para demonstração da produtividade dos servidores em teletrabalho.

A Secretaria de Gestão de Pessoas publica a relação dos servidores que atuam no regime de teletrabalho no sítio eletrônico do TRT da 24ª Região, com atualização semestral.



## Estagiários

O Programa de estágio do TRT da 24ª Região está regulamentado pela Resolução CSJT nº 307/2021 e Ato CSJT.GP.SG nº 119/2022 e pela Lei nº 11.788/2008 c/c Resolução Administrativa nº 97/2008. A política de contratação de estagiários é realizada por meio de contrato firmado entre o tribunal e o Agente de Integração, visando à prestação de serviços de recrutamento - mediante seleção pública baseada em provas de conhecimento - e de apoio à administração do programa de estágio. O Programa de estágio se destina a estudantes que estejam regularmente matriculados em instituições de ensino conveniadas com a entidade, que estiverem frequentando o ensino regular, de educação superior, que sejam maiores de 16 anos, vinculados ao ensino público e particular, mediante concessão de bolsa de estágio, de acordo com a Lei nº 11.788/2008.

À medida que se demonstra vantajosa e, estando em conformidade com instrumentos legais, a contratação de estagiários tem sido executada de maneira satisfatória às necessidades e ao interesse de cada unidade (áreas meio e fim) deste tribunal e Varas do Trabalho.

O último processo seletivo ocorreu no período de 12/04 a 16/05 de 2023 e a divulgação do resultado final e da homologação em 16/05/2023.

Outras mudanças que merecem destaque foram à implantação do Sistema de Gestão de Estagiários - 2ª versão (GEST2), bem como a uniformização do valor da bolsa estágio e auxílio-transporte no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus por meio do Ato CSJT.GP.SG. nº 119/2022.

Em 31/12/2023, o tribunal tinha 98 estagiários de nível superior distribuídos da seguinte forma:



Detalhamento de gastos com estagiários:

|      |                  |
|------|------------------|
| 2021 | R\$ 969.734,44   |
| 2022 | R\$ 982.796,22   |
| 2023 | R\$ 1.260.103,08 |



## Menor Aprendiz

O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região atua no combate ao trabalho infantil e dentro do Programa Nacional denominado “Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem” está o Projeto Medida de Aprendizagem, que visa dar oportunidade de adquirir experiência prática aos jovens aprendizes. O programa foi instituído neste regional em 22 de março de 2019, através da Portaria TRT/GP nº 24/2019. No ano de 2022, ingressaram 8 novos menores aprendizes que desenvolvem suas atividades no Foro da capital, com acompanhamento das profissionais de Psicologia e Serviço Social do Setor de Qualidade de Vida.



## Conformidade legal

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas do TRT da 24ª Região, na análise dos processos de pessoal, aplica normas previstas na Constituição Federal, na Lei nº 8.112/1990 e em atos normativos infralegais do CNJ, CSJT e do próprio tribunal. Ademais, por vezes, há a necessidade de utilização de outros normativos a depender do caso concreto, como por exemplo as Leis nº 10.406/02, 11.788/08, 12.618/12, dentre outras. Com o escopo de manter-se atualizada das alterações da legislação de pessoal, provocando a Administração Superior quando necessário, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, por meio da Seção de Legislação, realiza o acompanhamento periódico das publicações legislativas e dos sites do CNJ e CSJT.

## Indicadores de conformidade

A avaliação da conformidade nos processos de Gestão de Pessoas é realizada por meio de indicadores. Os responsáveis pelos órgãos e pelas unidades pagadoras declaram anualmente em observância às normas e ao cumprimento dos tópicos indicados.

- 1 – Controle feito pelo próprio TCU com a assinatura dos servidores em Formulário de Autorização de Acesso aos dados de Bens e Rendas das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física;
- 2 – Controle e acompanhamento dos registros de informação no Sistema Integrado de Admissões e Concessões (antigo SISAC /atual ePessoal);
- 3 – Atendimento das determinações e recomendações dos Órgãos de Controle;
- 4 – Acompanhamento dos processos instruídos a título de Reposição ao Erário;
- 5 – Acompanhamento de concessões, licenças e benefícios.

Em 2018, foi autorizado o acesso direto ao TCU das Declarações de Bens e Rendas, conforme dispõe o art. 13 da Lei nº 8.429/92, e no art. 1º da Lei nº 8.730/93 e enquanto sujeito ao cumprimento das obrigações previstas nas Leis nºs 8.429/92, e 8.730/93.

Os atos de admissão, concessão de pensão civil e aposentadoria são registrados por meio de formulário e-Pessoal disponibilizado no site TCU, conforme Instrução Normativa TCU nº 78/2018.

No que se refere às demandas, a Gestão de Pessoas tem um papel importante uma vez que detém as informações cadastrais dos servidores. Assim, as informações referentes aos relatórios gerenciais são formuladas para responder aos órgãos de controle (TCU, CSJT, CNJ, AGU) bem como às reclamações recebidas pela OUIVIDORIA nos termos da Lei de acesso à informação nº 12.527/2011.

## Capacitação

Sob a direção do Desembargador FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA FILHO, a Escola Judicial do TRT 24ª Região - EJTRT, cuja atribuição é a formação e desenvolvimento das potencialidades e habilidades dos magistrados e servidores, realizou 78 atividades de capacitação internas, 23 atividades externas, além de capacitação em plataforma de cursos de TI. Em 2023, o número de participações de servidores em capacitação totalizou 3.687 e 543 participações de magistrados em cursos promovidos pela Escola Judicial da 24ª Região, bem como 82 participações em treinamentos recebidos pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENAMAT e replicados pela EJUD24, além de uma participação no Conselho Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho - CONEMATRA.

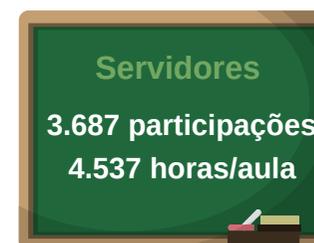
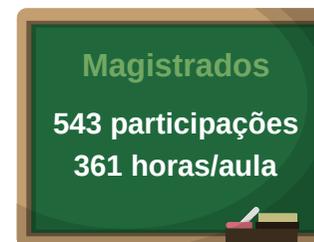
### O Plano Anual de Capacitação é integrado pelos seguintes programas:

- Programa de Formação Continuada de Magistrados e Servidores;
- Programa de Formação de Formadores;
- Programa de Formação Inicial de Juízes Vitaliciandos;
- Programa de Desenvolvimento Gerencial;
- Programa de Reciclagem Anual para a Atividade de Segurança.

**Em 2023, o orçamento executado de capacitação foi de R\$ 376.240,08 para magistrados e de R\$ 956.765,97 para servidores.**

## Resultados da capacitação em 2023

### Participações em atividades internas e externas (presencial e à distância) - cursos ofertados pela EJUD24



### Curso oferecidos pela ENAMAT (presencial e à distância) replicados pela EJUD24



## Principais desafios



A Secretaria de Gestão de Pessoas deu início ao Programa de Sucessão dos cargos considerados de difícil reposição ou de alta complexidade. Em 2023, o tribunal comemora 30 anos de existência, estando, portanto, em progressivo envelhecimento. A razão aproximada entre o quadro de pessoal ativo e inativo já perfaz a percentagem de 34%.

Embora já haja uma quantidade razoável de servidores em inatividade, a dificuldade encontrada neste item é a resistência ao processo sucessório por falta de entendimento sobre o projeto estratégico a fim de repor funcionários que estejam em vias de aposentadoria.

Sabe-se que a perda da força de trabalho nas organizações causa prejuízos quando profissionais experientes não são substituídos por outros capacitados e preparados para assumirem as atividades e responsabilidades inerentes a cada função.

Com isso, considerando as dificuldades enfrentadas no cenário atual, é desafio para a Administração do tribunal redimensionar sua força de trabalho de modo a manter a adequada prestação jurisdicional e gestão administrativa, bem como promover a preparação de novos servidores para a sucessão de postos de trabalho de ocupação crítica.

Diante desse cenário e considerando a necessidade de provimento de cargos efetivos vagos em decorrência das diversas hipóteses de vacância previstas na Lei nº 8.112/1990, bem como a inexistência de concurso vigente, foi autorizado pelo Tribunal Pleno deste regional, em sessão ordinária ocorrida em 07.12.2023, a realização de Concurso Público para provimento e formação de cadastro reserva para os cargos efetivos

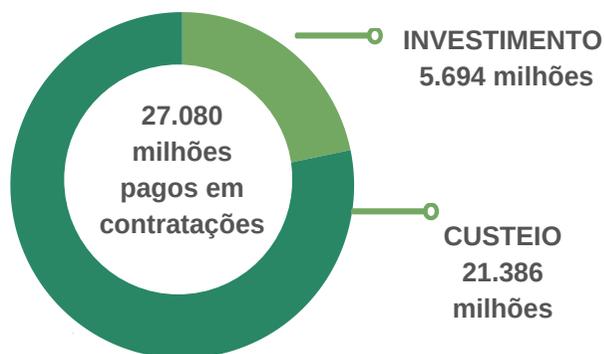
Analista e Técnico Judiciários, nos termos da Resolução Administrativa n. 148/2023.

O Núcleo de Desenvolvimento Humano vem trabalhando em sensibilizar os possíveis sucedidos explicando sobre a importância em fazer o processo de sucessão. Além deste processo, há também outro grande desafio que é o mapeamento das matrizes por competências.

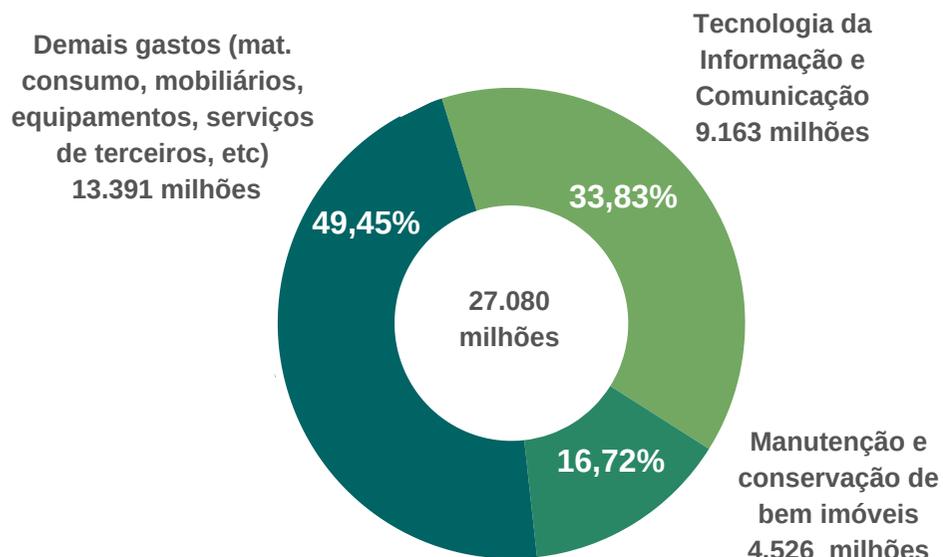
No Setor de Qualidade Vida o enfrentamento é poder avançar com as políticas objetivando melhorar o bem-estar de servidores e magistrados considerando os itens de maior incidência de afastamento: saúde mental e ósteo-muscular apontadas como maior índice de afastamentos neste regional.

## Gestão de Licitações e Contratos

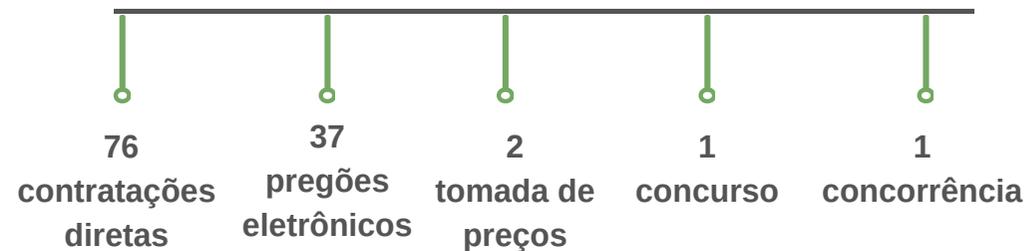
### Detalhamento dos gastos das contratações



### Alocação dos recursos (investimento + custeio)



### Licitações e Contratações em 2023



Importante destacar, também, que foram formalizados 48 contratos, 18 acordos de cooperação técnica e 3 cessões de uso.

### Principais contratações diretas

- Energia elétrica
- Água
- Baixo valor
- Locação de imóveis
- Assinaturas de jornais
- Assinaturas de revistas

### Justificativas - contratações diretas

A formalização de compras por meio de dispensa de licitação e inexigibilidade está amparada pelo disposto no artigo 75, inciso II, e artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, respectivamente.

## Contratações mais relevantes

| Objeto  | Valor             |
|---|-------------------|
| Execução da reforma do Prédio Sede do Tribunal para correção de vícios construtivos – 2ª etapa.   | R\$ 4.683.237,34  |
| Contratação de empresa especializada para confecção e instalação das galerias de Presidentes e de Diretores-Gerais do TRT24.  | R\$ 133.018,00    |
| Contratação de serviços de assistência médico-ambulatorial e hospitalar destinados aos magistrados e servidores, ativos ou aposentados, aos pensionistas e aos respectivos dependentes. | R\$ 24.049,576,76 |
| Aquisição de materiais, equipamentos e licença destinados a aprimorar o sistema de monitoramento (CFTV).  | R\$ 576.109,18    |

## Conformidade legal

De regra a realização das licitações e contratações observou as diretrizes traçadas pela Constituição Federal; Lei Complementar 123/2006; Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02; Decretos nº 3.550/00, nº 9.507/18 e nº 10.024/19, além da legislação correlata vigente, conforme especificidades de cada certame. Esclarece-se que no ano de 2022, a Administração avançou na transição de seus procedimentos de contratação para a nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/21, sendo que a maior parte dos procedimentos de dispensa de licitação e boa parte das contratações por inexigibilidade de licitação, já observaram as novas disposições legais.

## Principais desafios e ações futuras

O principal desafio é a transição completa dos procedimentos de compras e contratações às novas regras trazidas pela Lei nº 14.133/2021, que substitui a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tornando-se o principal diploma legal regulador das licitações e contratações públicas. Nesse sentido, houve intensa pesquisa, análise e esforço das unidades administrativas afins para a adequação dos instrumentos de licitação e contratação do tribunal. Para os próximos meses, as metas passam pela padronização dos documentos deste regional com base na Nova Lei, adequação dos manuais internos e consolidação da nova sistemática de licitação.

## Gestão de Patrimônio e Logística

### Principais investimentos de capital

Em 2023, o TRT 24 investiu um total de **R\$ 5.694 milhões** em seu patrimônio permanente. São despesas com tecnologia da informação e comunicação (aquisições de sistemas, materiais, computadores, impressoras, etc.) e demais aquisições de mobiliários, equipamentos e material permanente.

### Desfazimento de ativos

O tribunal realizou em 2023, 13 processos de desfazimento de bens móveis. Foram 1.237 itens doados que totalizaram R\$ 349.627,67. Destacam-se entre eles mobiliário em geral, veículos e equipamentos de informática.

Foram contempladas, com os bens doados pelo tribunal, **um total de 55 entidades**, tais como: instituições beneficentes civis sem fins lucrativos, órgãos públicos federal, estadual e municipal.



## Locações de imóveis e equipamentos

No ano de 2023 foi pago o valor total de R\$ 242.616,00 referente ao contrato de locação de 2 imóveis que abrigam o Setor de Arquivo Permanente e Histórico (SARPH) e o Setor de Arquivo Intermediário (SARI). Foi pago, também referente a estes imóveis, o valor total de R\$ 15.874,08 a título de IPTU- Imposto Predial e Territorial Urbano.

## Serviços terceirizados

A contratação de serviços terceirizados é realizada para fornecimento de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional; limpeza e conservação; vigilância ostensiva; manutenção e conservação de bens imóveis; serviços de copa e cozinha e serviços de brigada de incêndio.

- Apoio administrativo - R\$ 1.106.503,99
- Limpeza e Conservação - R\$ 2.083.003,00
- Vigilância Ostensiva - R\$ 917.936,78
- Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - R\$ 885.911,17
- Serviços de Copa e Cozinha - R\$ 158.098,85
- Serviços de Brigada de Incêndio - R\$ 34.400,59



## Almoxarifado Virtual Nacional

É um serviço de logística, com disponibilização de sistema informatizado, para fornecimento de materiais de consumo administrativo, ou seja, materiais de expediente (papel, caneta, grampeador) e suprimentos de informática (CD, DVD, pen drive), com entregas em todo território nacional. Em geral, são itens de papelaria.

O objetivo é diminuir custos administrativos, desburocratizar o processo de fornecimento, reduzir o espaço físico ocupado com estoque ao mesmo tempo que é uma solução fácil e prática ao usuário.

Inicialmente, esse projeto se mostrou vantajoso pois buscava reduzir os custos com a instrução de vários processos de compras, relacionados aos materiais previstos para entrega através do novo recurso. Porém, devido a algumas exigências contratuais previstas pelo órgão gerenciador da contratação, este regional tem enfrentado dificuldades na sua implantação.

Contudo, vem-se buscando aperfeiçoar os mecanismos adotados, para que esse projeto seja implementado e operacionalizado com a maior eficiência e eficácia possível.



## Conformidade legal

Todas as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Material e Logística estão em conformidade legal com a Lei nº8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº123/2006, Decreto nº 7.174/2010, Decreto nº 7.892/2013 (SRP), Decreto nº 10.024/2019, Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – CSJT 103/2012 e Decreto nº 9.373/18.

## Principais desafios e ações futuras

Considerando os constantes cortes do orçamento e a implementação da política de teto de gastos, são grandes os desafios para o tribunal em executar as contratações necessárias. Neste sentido, a gestão de compras tem sido um fator importante na estratégia de como comprar melhor.

A compra compartilhada é um instrumento interessante porque é sabido que muitos órgãos compram a mesma coisa (veículos, equipamentos de informática, mobiliário, etc.); no entanto, o maior entrave continua sendo a dificuldade de padronizar as especificações a fim de evitar características múltiplas. Dessa forma, há, ainda o desafio de cada vez mais incorporar em nossas práticas a realização dessas compras, referencialmente, em conjunto com outros órgãos.

## Gestão de Tecnologia da Informação

A Resolução CNJ nº 370/2021 instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026, em harmonia com os macrodesafios do Poder Judiciário, em especial com o que estabelece o “Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e a Proteção de Dados”. O objetivo da ENTIC-JUD é constituir o principal instrumento de promoção da governança ágil e da transformação digital do Poder Judiciário por meio de serviços e soluções digitais inovadoras que impulsionem a evolução tecnológica do Poder Judiciário.

MAPA ESTRATÉGICO DE TIC DO PODER JUDICIÁRIO



## Plano Estratégico

| Perspectiva               | Objetivo Estratégico                                | Orientação Estratégica   | Indicador  | Meta   |
|---------------------------|---|--|--|--|
| Aprendizado e crescimento | Aprimorar a Governança de TIC e a Proteção de Dados | Gestão de serviços de tecnologia da informação                                     | Índice de Atendimento das Metas do Plano Diretor de TIC - IPDTIC | Obter êxito em 80% de atendimento das metas do PDTIC |
|                           |   | Evolução do nível de serviço de tecnologia da informação                           |  |  |
|                           |   | Gestão de riscos de tecnologia da informação                                       |  |  |
|                           |   | Desenvolvimento de processos e atividades para a gestão da segurança da informação |  |  |
|                           |   | Disponibilidade de ferramentas de trabalho remoto e colaborativo                   |  |  |
|                           |   | Melhoria da qualidade e da disponibilidade das informações geradas pelo tribunal   |  |  |
|                           |   | Integração da base de dados do DataJud – CNJ                                       |  |  |
|                           |   | Melhoria do nível de maturidade de governança em TIC – iGovTic-Jud                 |  |  |

## Iniciativas de maior destaque em 2023 para o alcance dos objetivos táticos de TIC

| Iniciativas  | Ação Tática  |
|--|--------------|
| • Adquirir desktops e monitores  | iGovTIC JUD  |
| • Adquirir notebooks   | iGovTIC JUD  |
| • Adquirir nobreaks  | iGovTIC JUD  |
| • Mapeamento do processo de Gerenciamento de Conhecimento                  | iGovTIC JUD  |
| • Revisão de processos de TI   | iGovTIC JUD  |
| • Implantação de novas regras de fiscalização da Lei 14133/21              | Não alinhado |
| • Contratação de Links de comunicação                                      | iGovTIC JUD  |
| • Migração do PJe para nuvem   | iGovTIC JUD  |
| • Contratar solução de proteção de borda de rede tipo CDN com WAF          | iGovTIC JUD  |
| • Executar treinamento da ETIR em tratamento de incidentes                 | iGovTIC JUD  |
| • Executar testes no Manual de Continuidade                                | iGovTIC JUD  |
| • Migrar intranet para nova plataforma                                     | Não alinhado |
| • Desenvolver ferramenta para Prêmio de Qualidade CNJ                      | Não alinhado |
| • Desenvolvimento do Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP 2 | Não alinhado |
| • Adquirir Solução de Gerenciamento de Serviços de TI                      | iGovTIC JUD  |

## Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações

Comitê multidisciplinar, composto por representantes de todas as áreas estratégicas do órgão e pelo titular da área de Tecnologia da Informação e Comunicações, conforme Resolução CNJ nº 370/2021, responsável por:

- Aprovar, supervisionar e revisar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTIC;
- Deliberar sobre propostas e prioridades das iniciativas e investimentos relativos aos projetos a serem executados no âmbito do Portfólio de Projetos de TIC, inclusive no que tange ao planejamento orçamentário de investimentos e custeio de TIC.

### As principais deliberações do Comitê de TIC

- Aprovação do PDTIC 2023-2024;
- Aprovação da aquisição de novos notebooks;
- Aprovação do orçamento de TIC de 2024;
- Aprovação do Portfólio de Sistemas de Informação.

## Segurança da Informação

A Segurança da informação teve uma equipe direcionada para trabalhar especificamente nas atividades de proteção de dados e segurança da informação no TRT24.

Não houve incidentes de segurança, com interrupção do serviço, e as ações trabalhadas foram especificamente voltadas a tratar avisos de vulnerabilidades antes que houvesse a exploração por cibercriminosos.

Além disso foram realizadas ações de conscientização da comunidade, com trocas de senha, palestras de sensibilização e e-mails de instruções gerais em segurança.

## Projetos e Ações de Destaque

| Projetos  | Alinhamento   |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Manter contrato - Suporte e manutenção da sala-cofre</li> </ul>                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>Planejamento: PEI-TRT24 2021-2026</li> <li>Objetivo: Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados</li> <li>Orientação Estratégica: Evolução do nível de serviço de TIC</li> </ul>                               |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Mapear processo Gerenciar Conhecimento</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Planejamento: PEI-TRT24 2021-2026</li> <li>Objetivo: Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados</li> <li>Orientação Estratégica: Melhorar o nível de maturidade de governança em TIC - iGovTIC-Jud</li> </ul> |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Renovar serviço de videoconferência Zoom (3º aditivo)</li> </ul>                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>Planejamento: PEI-TRT24 2021-2026</li> <li>Objetivo: Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados</li> <li>Orientação Estratégica: Disponibilidade de ferramentas de trabalho remoto e colaborativo</li> </ul>  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhar garantia - Software de libras e interpretação de textos e imagens</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Planejamento: PEI-TRT24 2021-2026</li> <li>Objetivo: Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados</li> <li>Orientação Estratégica: Evolução do nível de serviço de TIC</li> </ul>                               |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Renovar contrato - Serviço de atendimento da Central de Serviços (1º aditivo)</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Planejamento: PEI-TRT24 2021-2026</li> <li>Objetivo: Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados</li> <li>Orientação Estratégica: Gestão dos serviços de TIC</li> </ul>  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Revisar processos iGovTic da DGTIC</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Planejamento: PEI-TRT24 2021-2026</li> <li>Objetivo: Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados</li> <li>Orientação Estratégica: Melhorar o nível de maturidade de governança em TIC - iGovTIC-Jud</li> </ul> |

## Montante de Recursos Aplicados

**CUSTEIO**  
(serviços de  
manutenção de TIC



**R\$ 5.568.484,19**



**INVESTIMENTO**  
(orçamento próprio  
TRT 24)

**R\$ 3.594.545,54**

**Os recursos  
aplicados em TI em  
2023 somaram  
R\$ 9.163.029,73**

## Contratações mais relevantes

| Contrato  | Valor                    |
|---|--------------------------|
| Aquisição e implantação de conjunto de soluções para gestão de serviços de Tecnologia da Informação.                          | <b>R\$ 12.965.142,00</b> |
| Aquisição de Scanner profissional de alta produção formato A3 para a digitalização de documentos judiciais e administrativos. | <b>R\$ 46.999,00</b>     |
| Aquisição de notebooks ultraportáteis.  | <b>R\$ 744.000,00</b>    |
| Aquisição de microcomputadores desktop mini   | <b>R\$ 1.775.181,00</b>  |

## Conformidade legal

A gestão da Tecnologia da Informação no TRT 24ª Região é baseada em recomendações legais e modelos internacionais de governança e gestão, como: Acórdãos TCU – Plenário – nº 1.603/2008, 2.471/2008 e 663/2009; Resolução CNJ nº 370/2021; Modelo internacional de governança COBIT 5.0 e Modelo internacional de gestão de serviços ITIL V3, além de seus normativos internos.

Todas as informações sobre a governança e gestão da TI do TRT24, desde conformidade até dados de execução de projetos e processos, podem ser acessadas pelo endereço: <https://www.trt24.jus.br/web/transparencia/tecnologia-da-informacao>

## Ações futuras

A SETIC atuará em diferentes projetos no ano de 2024. A relação a seguir apresenta os projetos de maior destaque:

- Realização de nova contratação de Central de Serviços de TI;
- Atendimento das exigências de TI para o Prêmio CNJ de Qualidade;
- Implantação da Telefonia VoIP;
- Aquisição de ativos de rede;
- Migração de novos serviços para nuvem;
- Contratação de Serviço Correlação de Monitoramento de Logs de Segurança – SOC;
- Desenvolvimento do SCMP2;
- Evoluções de Painéis de Informações Gerenciais.

# Sustentabilidade Ambiental

## Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

Os instrumentos licitatórios para aquisições de bens e contratação de obras e serviços preveem “critérios de sustentabilidade”, conforme modelos disponibilizados por meio do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, aprovado pela Resolução n.º 310, de 24 de setembro de 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Entre as medidas adotadas, podem-se citar os processos de aquisição de materiais de expediente, materiais de copa e cozinha/limpeza, mobiliários, equipamentos eletrônicos e vestuário, em que são exigidos os requisitos de sustentabilidade na confecção do termo de referência e no recebimento dos materiais, tais como:

- **produtos químicos: apresentação da Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico – FISPQ, de acordo com a norma ABNTNBR 14725;**
- **papel A4: selo de sustentabilidade (FSC, Cerflor);**
- **aparelhos de ar-condicionado: possuir o sistema inverter e classificação de maior eficiência na certificação do órgão acreditado;**
- **mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados: deve observar os critérios de rastreabilidade e origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável, em conformidade com ABNT NBR 14790:2014 ou com o padrão FSC-STD-40-004 V3-0.**

## Redução de resíduos poluentes

Os resíduos recicláveis, tais como papel, papelão, plásticos, vidros e metais são destinados à reciclagem por meio do programa de coleta seletiva, à luz do que dispõe o Decreto n.º 10.936, de 12 de janeiro de 2022.

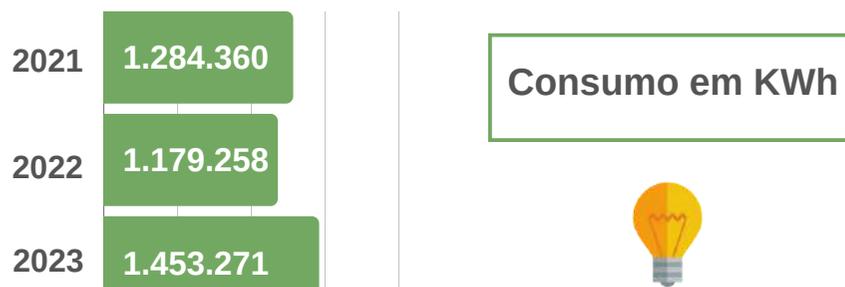
Quanto aos materiais que possuem compostos químicos com alta capacidade de poluição e toxicidade, tais como lâmpadas fluorescentes, toners, pilhas e baterias, aplica-se o sistema da logística reversa, destinando-se esses resíduos a postos de coleta ou a empresas especializadas na sua destinação final ambientalmente adequada.

Em relação aos equipamentos eletroeletrônicos, o tribunal faz a doação dos bens classificados como inservíveis para outros órgãos do poder público ou para entidades carentes, conforme prevê o Decreto n.º 9.373, de 11 de maio de 2018. Já os bens classificados como irre recuperáveis segundo o referido decreto são doados para associações ou entidades que promovam a sua reciclagem ou seu reaproveitamento.

Os resíduos oriundos do serviço de saúde do tribunal são coletados por empresa especializada, contratada para promover o tratamento e a disposição final ambientalmente adequada desses materiais.

## Ações para redução do consumo de Recursos Naturais

### Energia Elétrica



Como se observa, em 2023 houve aumento do consumo de energia elétrica em relação aos dois anos anteriores.

Segundo levantamento do Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), 2023 foi o ano mais quente da série histórica no Brasil, considerada de 1991 a 2020. Com isso, a demanda por resfriamento foi mais elevada, o que teve impacto significativo no consumo.

Soma-se a isso o fato de mais pessoas terem voltado a trabalhar presencialmente após o arrefecimento da Pandemia do Covid-19.

Apesar das ações já adotadas para mitigação do consumo, como a instalação de usinas solares fotovoltaicas e a utilização de aparelhos de ar-condicionado com tecnologia inverter, outras ações ainda são necessárias, como a substituição de todas as lâmpadas fluorescentes por dispositivos LED no prédio-sede do tribunal e melhor isolamento térmico do edifício.

### Água



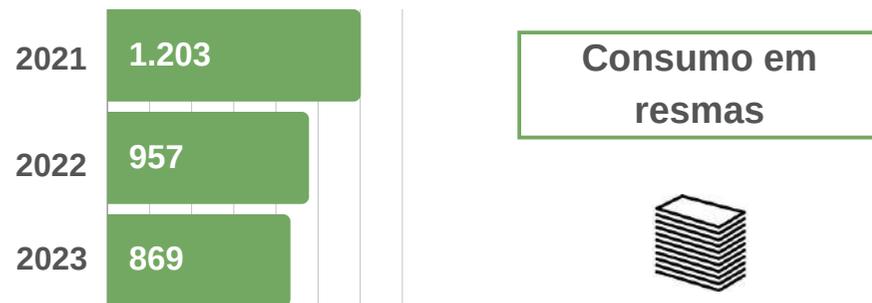
De acordo com os dados apontados, o consumo de água de abastecimento possui um patamar relativamente estável, com diminuição em alguns anos e aumento em outros.

Apesar das várias medidas adotadas para a contenção do consumo de água, como a instalação de torneiras com válvula de fechamento automático, bacias sanitárias com caixa acoplada, reservatórios de captação de água de chuva e o estabelecimento de rotina semanal para verificação de vazamentos, em 2023 houve aumento do consumo em relação ao ano anterior.

Tendo em vista que os vasos sanitários são responsáveis pela maior parte do uso desse recurso, está em trâmite a análise de viabilidade sobre a utilização da água de chuva nas descargas, o que pode reduzir significativamente o consumo.

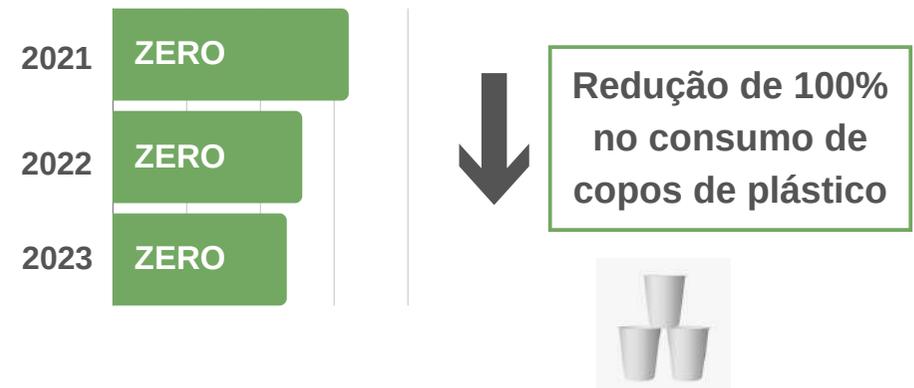
## Papel Sulfite

O consumo de papel para impressão foi significativamente reduzido com a utilização de sistemas informatizados para instauração e tramitação de processos, sejam judiciais ou administrativos. Além disso, o trabalho remoto e o estabelecimento de cotas de fornecimento de papel sulfite para as unidades administrativas e judiciárias do tribunal manteve a redução do consumo desse item no ano passado.



## Copos descartáveis

A partir do ano de 2020, houve a substituição total de copos descartáveis feitos de material plástico por copos biodegradáveis e dispositivos duráveis (copos e xícaras de vidro/porcelana). Com essa medida, o tribunal manteve a redução de 100% no consumo desse item em relação aos anos anteriores. Apesar de suas características físicas tornarem os copos de material plástico totalmente recicláveis, estes acabam não sendo reciclados devido a fatores que tornam economicamente inviável sua reciclagem, o que acaba levando esses materiais a serem descartados em aterros sanitários ou mesmo em lixões.



## Acessibilidade

A acessibilidade é um direito fundamental que garante a inclusão e participação plena de todos na sociedade. O TRT da 24ª Região possui, desde 2006, um colegiado responsável pela promoção da acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência. A partir de 2019, o colegiado intensificou seus trabalhos, resultando em significativos avanços na promoção da acessibilidade no âmbito do TRT24.

Em 2023, o hoje denominado Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão realizou, em parceria com outras áreas do tribunal, 13 ações para tornar esse direito ainda mais efetivo. Dentre as principais atividades realizadas, destacam-se:

- **Realização de eventos voltados para conscientização e capacitação sobre acessibilidade e inclusão (acessibilidade atitudinal);**
- **Adequação do site do TRT24 para garantir o acesso e a navegabilidade por pessoas com deficiência (acessibilidade tecnológica);**
- **Divulgação de conteúdos nas redes sociais do tribunal com foco na conscientização sobre acessibilidade e inclusão (acessibilidade atitudinal);**
- **Instalação de piso tátil no edifício-sede do TRT24, visando a facilitar a locomoção de pessoas com deficiência visual (acessibilidade arquitetônica).**



A promoção da acessibilidade é um compromisso permanente do TRT24, e o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão tem sido fundamental nesse processo. As ações realizadas em 2023 demonstram o comprometimento do tribunal em garantir a inclusão e acessibilidade de todos os cidadãos, reafirmando seu papel como um órgão comprometido com a igualdade e a justiça social.

Assim como ocorre com outras unidades do tribunal, as principais dificuldades enfrentadas pela pasta da acessibilidade são a carência de recursos humanos e, por vezes, de disponibilidade orçamentária. Apesar disso, outras e novas medidas sempre são implementadas.

## Inovação

Com intuito de impulsionar a inovação no Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, criou-se, em 2021, o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Inovar-TRT24), por meio da Portaria n.º 45/2021, o que representa um marco significativo na busca por soluções inovadoras e eficientes para os desafios enfrentados pela Justiça do Trabalho. Com uma equipe multidisciplinar de 12 laboratoristas, o Inovar-TRT24 busca se tornar um centro de excelência na promoção da inovação dentro do TRT.

Um dos projetos desenvolvidos pelo Inovar-TRT24 foi o Oficiais Mediadores, selecionado para cumprir, em 2023, a Meta 9 do CNJ, o qual teve sua implementação no mesmo ano. Este projeto visa a agilizar e desburocratizar o processo de mediação de conflitos trabalhistas, proporcionando uma abordagem mais humanizada e eficaz para as partes envolvidas. Para tanto, criou-se um aplicativo ao qual os Oficiais e Oficialas de Justiça têm acesso para registrar propostas de conciliação formuladas pela parte por ocasião da entrega de um mandado, no intuito de reduzir o tempo de resolução de disputas, contribuindo para uma justiça mais célere e eficaz.



Apesar dos esforços e dos resultados positivos alcançados até o momento, é importante ressaltar que o Laboratório de Inovação ainda enfrenta desafios significativos, principalmente no que diz respeito à sua equipe. Atualmente, não há uma equipe exclusivamente dedicada ao Inovar-TRT24, o que tem dificultado o desenvolvimento de novos projetos e a continuidade das iniciativas já em andamento. A falta de recursos humanos adequados tem sido um obstáculo para a plena realização do potencial inovador do Laboratório.

Além disso, a falta de uma equipe exclusiva também impacta a capacidade do Laboratório de estabelecer parcerias estratégicas e colaboração com outras instituições, o que é fundamental para a sustentabilidade e o crescimento de suas atividades. Com o investimento adequado em recursos humanos e a criação de uma equipe dedicada, o Inovar-TRT24 poderá ampliar seu impacto e contribuir ainda mais para a modernização e eficiência da Justiça do Trabalho.

# Capítulo 5

## Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis



## Demonstrações Contábeis

Este capítulo tem por objetivo evidenciar a situação e o desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão do tribunal no decorrer do exercício de 2022, através de valores relevantes extraídos das demonstrações contábeis e das notas explicativas.

As demonstrações contábeis do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região são elaboradas através do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, em consonância com as normas contábeis aplicadas ao setor público, especialmente a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, o Decreto-Lei nº 200/1967, a Lei nº 10.180/2001, o Decreto nº 93.872/1986, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI. As Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (International Public Sector Accounting Standards – IPSAS) foram utilizadas de forma subsidiária, uma vez que estão sendo gradativamente implementadas na União, conforme planejamento elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

**A íntegra das demonstrações contábeis e notas explicativas estão publicadas no sítio do tribunal e pode ser acessada através do endereço eletrônico: <http://www.trt24.jus.br/web/transparencia/demonstracoes-contabeis>**

## Situação financeira contábil e principais fatos contábeis

A situação financeira contábil do tribunal, em 2023, mostrou-se bastante favorável, apresentando uma disponibilidade em caixa no valor de R\$ 8.701.260,68, e uma inscrição de valores em restos a pagar (processados e não processados) do exercício e de exercícios anteriores no valor de R\$ 10.553.405,25. A diferença entre esses dois valores gerou um déficit financeiro no valor de R\$ 1.852.144,57. Esse déficit foi registrado na conta “Recebimento de Restos a Pagar Autorizado – Inscrição”.

Já o resultado patrimonial do exercício, que se refere às variações patrimoniais que afetam o patrimônio do tribunal, foi negativo em R\$ 6.807.794,03, ocasionado, principalmente, pelo aumento relevante nas contas de variação patrimoniais diminutivas referentes à Pessoal e Encargos e Benefícios Assistenciais e Previdenciários, despesas com serviços e incorporação de passivos.



**Os valores inscritos em restos a pagar (processados e não processados) tiveram um aumento de 42,20% (R\$ 3.131.830,35) em comparação ao exercício anterior. Esse aumento decorreu principalmente da retenção previdenciária (INSS) e do Imposto de Renda de Pessoa Física incidente sobre a folha de pessoal do mês de dezembro do tribunal, que passou a ser recolhido somente no mês seguinte por conta do eSocial e da EFD-Reinf.**

➤ Houve um aumento de 9,35% na arrecadação de taxas com custas judiciais e emolumentos, totalizando R\$ 787.290,83.

➤ O saldo registrado na conta do Passivo Não Circulante, que se refere às obrigações trabalhistas a pagar de longo prazo com magistrados e servidores, foi completamente zerada em 2023, tendo em vista a quitação de todos os valores pendentes de passivos trabalhistas do tribunal.



### Situação financeira e patrimonial 2023 e 2022

| ESPECIFICAÇÃO                               | Saldo (R\$)   |               | Variação 2023/2022 |          |
|---|---------------|---------------|--------------------|----------|
|   | 2023          | 2022          | R\$                | %        |
| Caixa e equivalente de caixa                | 8.701.260,68  | 12.219.473,62 | -3.518.212,94      | -28,79%  |
| Inscrição de restos a pagar processados     | 3.901.009,27  | 222.741,32    | 3.678.267,95       | 1651,36% |
| Inscrição de restos a pagar não processados | 6.489.785,31  | 7.091.514,75  | -601.729,44        | -8,49%   |
| Saldo em aberto do RP exercícios anteriores | 162.610,67    | 107.318,83    | 55.291,84          | 51,52%   |
| Superávit/Déficit financeiro                | -1.852.144,57 | 4.797.898,72  | -6.650.043,29      | -138,60% |
| Resultado patrimonial                       | -6.807.794,03 | 22.016.416,04 | -28.824.210,07     | -130,92% |
| Passivo não circulante                      | 0,00          | 5.258.321,47  | -5.258.321,47      | -100,00% |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 9.211.465,91  | 8.424.175,08  | 787.290,83         | 9,35%    |

Fonte: Demonstrações contábeis

## Normas legais e técnicas adotadas

As normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis do tribunal estão em conformidade com a Lei Orçamentária Anual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, o Decreto-Lei nº 200/1967, o Decreto nº 93.872/1986, a Lei nº 10.180/2001, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, e aos normativos, manuais, instruções de procedimentos contábeis e planos de contas estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que é o órgão central do Sistema de Contabilidade Federal.

Para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade e da completude e abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis da organização são adotados os procedimentos de registros da Conformidade dos Registros de Gestão, de responsabilidade do Diretor-Geral, e da Conformidade Contábil, de responsabilidade do chefe do Setor de Contabilidade, através do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.



## Setor de contabilidade



A Seção de Contabilidade, responsável pela contabilidade do tribunal, está estruturada dentro da Secretaria de Orçamento e Finanças, a qual é vinculada diretamente à Diretoria-Geral, sendo composta apenas pelo chefe do seção, Leão Maldonado, cujo cargo é o de analista judiciário – contabilidade.

À Seção de Contabilidade compete manter a fidedignidade dos registros dos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial; apropriar e pagar a folha de pagamento de pessoal; elaborar a Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF e a declaração mensal do ISSQN; contabilizar as avaliações, depreciações e amortizações dos bens imóveis e móveis, bem como a baixa contábil da utilização dos materiais de consumo; analisar as planilhas de custos dos serviços que envolvem mão de obra terceirizada, além de outras funções inerentes à competência da unidade.

## **Coordenação geral**

Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

## **Projeto gráfico**

Adrienne Hidalgo Talarico Crivelente

## **Endereço**

Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região  
Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 208  
Campo Grande, MS - CEP: 79031-908

## **Ouvidoria**

Atendimento ao público: (67) 3316-1771  
Serviço de Informação ao Cidadão – SIC: 0800-731-0087

